



**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de  
Educação – PME - de Teresópolis**

**Lei Municipal nº 3379, de 24 de junho de dois mil e  
quinze, modificada pela Lei Municipal nº 3505, de doze  
de dezembro de dois mil e dezesseis e pela Lei nº 3733  
de 13 de dezembro de 2018.**

**Período**

**2018/2019/2020**

**RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO COORDENADORA:** (Portaria GP N° 732 de 29/06/2016)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Representante não indicado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS**

Flavia Pimentel Esteves

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Fabício da Silva Ângelo

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

.....

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB**

.....

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

Representante não indicado

**CONSELHO TUTELAR**

Tatiana Oliveira de Abreu Charles

**CONSELHOS ESCOLARES**

## **INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR SEDIADAS NO MUNICÍPIO**

Maria Terezinha Espinosa de Oliveira/UNIFESO

Marcela do Nascimento Padilha/UERJ

Patrícia Sant'Anna Gomes/UNOPAR

## **PROFESSOR DE ESCOLA PRIVADA**

Representante não indicado

## **PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Flavio Lopes de Oliveira

## **PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Luciana Paula Lima Goulart

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

Representante não indicado

## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Manuela de Almeida Castor do Amaral

**EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Portaria GP nº 964 de agosto de 2018/alterada em  
19 de maio de 2021)**

**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Alex Siqueira Wey

**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Maria Cristina Lopes Esteves

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Aline Gonçalves Quaglio

**REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E MATRÍCULA**

Adriana Machado Alves

**COORDENADORA DOS PROJETOS FEDERAIS**

Karla Teixeira Fernandes Correa Franco

**ASSESSOR DE ORÇAMENTO, DESPESA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Monica Martins Pestana

**MEMBRO DA SUPERVISÃO EDUCACIONAL**

Vanda Filomena Figueiredo Rodrigues

**MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fabrine Mendes da Silva

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**

Eduardo de Lima Duarte

**COORDENAÇÃO GERAL**

Marcia Vieira de Miranda

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1- 8	
2- 13	
I. 13	
II. 24	
III. Erro! Indicador não definido.	
IV. 39	
V. 55	
VI. 67	
VII. Erro! Indicador não definido.	
VIII. Erro! Indicador não definido.	
IX. Alfabetização e Analfabetismo	Erro! Indicador não definido.
X. 88	
XI. Erro! Indicador não definido.	
XII. Erro! Indicador não definido.	
XIII. Erro! Indicador não definido.	
XIV. Erro! Indicador não definido.	
XV. Erro! Indicador não definido.	
XVI. Erro! Indicador não definido.	
XVII. Erro! Indicador não definido.	
XVIII. Erro! Indicador não definido.	
XIX. Meta sobre Gestão Democrática	Erro! Indicador não definido.
XX. Erro! Indicador não definido.	
3- Conclusão e recomendações	Erro! Indicador não definido.
4- Anexos	Erro! Indicador não definido.

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Teresópolis foi aprovado sob a Lei Municipal nº 3379, de 24 de junho de dois mil e quinze, modificada pela Lei Municipal nº 3505, de doze de dezembro de dois mil e dezesseis e após a Conferência Municipal alterada pela Lei nº 3733 de 13 de dezembro de 2018.

De acordo com o Plano, as metas e respectivas estratégias devem ter monitoramento contínuo e sua avaliação deverá ser feita a cada 03 (três) anos ao longo do período de vigência do mesmo.

O Relatório de Avaliação do Plano Municipal é um documento com um roteiro elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de todo o processo de verificação das Metas e Estratégias, que tem por objetivo acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito educacional do município para saber se tais metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão contribuindo para esse fim.

O Plano Municipal de Educação do município de Teresópolis atende à determinação legal, define diretrizes e metas da educação não apenas na rede Municipal de Ensino, mas em todos os órgãos e instituições que contribuem para o Ensino e Educação no Município.

Foram fontes de pesquisa, além da legislação e normas educacionais vigentes, o Plano Nacional de Educação, Plano Plurianual do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, dados disponibilizados pelo Censo Escolar, IBGE, MEC/INEP, QEDu, Observatório do PNE e o CAO/MP.RJ.

Tendo em vista que o último CENSO realizado foi no ano de 2010, algumas informações importantes acabaram ficando defasadas e mesmo em alguns casos, não havendo como promover a aferição dos indicadores sugeridos no Plano, por indisponibilidade da fonte oficial citada.

Vale ressaltar que a educação municipal depende de investimentos e de apoio do Governo Federal e de acordo com estudos feitos pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação em maio de 2019, as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), estão sob risco de não serem cumpridas diante do cenário de redução de verbas para a área.

Entre as 20 metas do PNE, 16 estão estagnadas e 4 tiveram cumprimento parcial, afirma Andressa Pellanda, coordenadora executiva da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, responsável pelo estudo.

Em audiência na Comissão de Educação do Senado em 5 de maio de 2019, o então ministro Abraham Weintraub falou sobre as metas do PNE e elencou as prioridades da pasta sob sua gestão. Em outra sabatina, dessa vez na Câmara dos Deputados, no dia 22 de maio, Weintraub disse que quer rever pelo menos duas diretrizes do PNE: a meta 12 (que prevê o aumento da oferta de vagas no ensino superior público para 40%) e a meta 20 (que indica a elevação dos recursos para a Educação para 10% do PIB). As duas metas citadas pelo ex-ministro estão entre as que estão estagnadas, segundo o estudo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

De acordo com o estudo a falência no cumprimento das metas do PNE se deve aos seguintes pontos:

- Queda nos recursos da educação;
- Política de austeridade do país;
- Ausência de um sistema nacional de educação;
- Falta de prioridade nas políticas de educação;
- Ausência de um sistema nacional de educação;
- Falta de suporte do governo federal para estados e municípios;
- Atual gestão foca em políticas que vão na contramão do PNE.
  
- As políticas de educação do governo Bolsonaro que vão contra o Plano Nacional de Educação:
  - ✓ A militarização das escolas, que vai contra a gestão democrática nas escolas públicas;
  - ✓ Cortes no MEC, que contradiz a prerrogativa de avanço progressivo nos investimentos para chegar até 2024 com o recurso adequado para uma educação de qualidade e
  - ✓ Ensino a distância para a educação básica, que não tem previsão legal e contradiz o PNE, que prevê investimentos em educação pública presencial).

Para culminar com as dificuldades enfrentadas no ano de 2019, no ano de 2020 veio a pandemia do novo corona vírus com a suspensão das aulas presenciais no município e na maior parte do Brasil e do mundo.

A educação teve que se adaptar às aulas remotas e foram muitas as dificuldades para atravessarmos esse ano tão atípico para a educação. Ainda mais com um MEC tão omissos em relação ao que iria se fazer para superar as dificuldades de enfrentamento dos problemas advindos da ausência presencial de alunos e professores, principalmente relacionados à falta de inclusão digital.

A confecção do referido relatório seguiu a premissa da dificuldade em se obter dados oficiais para aferição das metas e a dificuldade orçamentária do município para executar com responsabilidade tais metas, já que o governo federal não está dando suporte suficiente, nem técnico nem orçamentário, agravados pela crise educacional causada pela pandemia.

## 1- PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O monitoramento utilizou fontes oficiais e na falta desses, dados da SME.

Em 2019 não houve condições de se realizar o monitoramento e em 2020 por conta da pandemia, o mesmo também não foi realizado.

Agora em 2021, mesmo com o agravamento da pandemia do novo coronavírus, definiu-se uma agenda de trabalho:

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
	Formação da Equipe Técnica através de Portaria	Gabinete SME	2021
<b>ORGANIZAR O TRABALHO</b>	1-Convocação da Equipe Técnica	Coordenadora PME	2021
	2-Divisão dos grupos de trabalho	Equipe Técnica	2021
	3- Organização das datas de reunião	Equipe Técnica	2021
<b>ESTUDAR O PLANO</b>	1- Releitura das metas e estratégias do Plano pelos grupos de trabalho	Equipe Técnica	2021
	2- Averiguação de inconsistências	Equipe Técnica	2021
<b>MONITORAR O PLANO</b>	1- Levantamento e Sistematização de dados	Equipe Técnica	2021



	2- Preenchimento da Ficha C	Equipe Técnica	2021
	3- Reunião com a Comissão Coordenadora	Equipe Técnica	2021
<b>AVALIAR O PLANO</b>	1- Início dos trabalhos de monitoramento e avaliação	Equipe Técnica Comissão Coordenadora	2021
	2- Preenchimento das planilhas de monitoramento e avaliação	Equipe Técnica Comissão Coordenadora	2021
	3- Elaboração de relatório anual	Equipe Técnica Comissão Coordenadora	2021

A metodologia para monitoramento e avaliação utilizada no processo de monitoramento continua desenvolvida em 4 etapas: organizar o trabalho, estudar o plano, monitorar metas e estratégias continuamente e avaliar o plano de acordo com a periodicidade legal, que foi alterada devido a pandemia.

O instrumental utilizado foram as fichas de monitoramento A, B e C que são ferramentas para o Processo de Monitoramento e Avaliação do PME, indicadas no Caderno de Orientações em acordo colaborativo entre o MEC, secretarias estaduais e municipais, conselhos e fóruns de educação.

O relatório discutido na Conferência Municipal de Educação – 2018 apresentou 135 Notas Técnicas, além do diagnóstico do município aferido através de dados oficiais.

Os resultados da avaliação das Notas Técnicas na Conferência Municipal foram os seguintes:

Meta 1		Meta 2	
Nt aprovadas	Nt reprovadas	Nt aprovadas	Nt reprovadas
02	03	12	10
05	04	13	11
06	07	14	17
134	08	15	18
135	09	16	19
		20	21
		22	
		129	

Meta 3		Meta 4	
Nt aprobadas	Nt reprovadas	Nt aprobadas	Nt reprovadas
23	26	27	29
24		28	30
25		31	32
		33	
		34	
		35	

Meta 5		Meta 6	
Nt aprobadas	Nt reprovadas	Nt aprobadas	Nt reprovadas
36	-----	38	37
		40	39
		41	43
		42	45
		44	

Meta 7			Meta 8		
Nt aprobadas	Nt reprovadas		Nt aprobadas	Nt reprovadas	
46	55	58	65	77	71
47	56	63	66		73
48	57		67		74
49	59		68		
50	60		69		
51	61		70		
52	62		72		
53	64		75		
54			76		

Meta 9		Meta 10	
Nt aprovadas	Nt reprovadas	Nt aprovadas	Nt reprovadas
78	-----	81	-----
79		82	
80		83	
130		131	

Meta 11		Meta 12	
Nt aprovadas	Nt reprovadas	Nt aprovadas	Nt reprovadas
84	-----	133	85
132			86

Meta 13		Meta 14	
Nt aprovadas	Nt reprovadas	Nt aprovadas	Nt reprovadas
-----	87	88	91
		89	92
		90	
		93	
		94	

Meta 15		Meta 16	
Nt aprovadas	Nt reprovadas	Nt aprovadas	Nt reprovadas
95	100	103	105
96		104	109
97		106	110
98		107	
99		108	
101			
102			

Meta 17		Meta 18	
Nt aprovadas	Nt reprovadas	Nt aprovadas	Nt reprovadas
111	113	115	114
112		116	117
			118

Meta 19		Meta 20	
Nt aprovadas	Nt reprovadas	Nt aprovadas	Nt reprovadas
119	-----	124	125
120		126	
121		127	
122		128	
123			

## 2- AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

### I. Meta sobre Educação Infantil

**Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, até a vigência final deste plano, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, em período integral/parcial, opcional à família e de acordo com a demanda da cidade, com garantia de qualidade.**

A Meta 01 do Plano Municipal de Educação trata intimamente de universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro (04) e cinco (05) anos, bem como a ampliação do atendimento em creches de minimamente cinquenta (50%) das crianças de até três (03) anos até o final da vigência do Plano. Podemos elencar como dificuldades encontradas na quantificação percentual desta meta, o que tangem os dados defasados do web site PNE em Movimento, que tem como base o ano de 2014. Tendo em vista está dificuldade em conseguirmos dados atualizados, utilizou-se como instrumental o Censo Escolar e o Data Sus intuindo elucidar e poder traçar um panorama situacional mais preciso, com relação a esta meta.

Após o monitoramento da meta, constatou-se que há uma quantidade significativa de vagas oferecidas para as turmas destinadas à pré-escola. No entanto, mesmo com essas vagas, ainda não foi atingida a meta que seria a universalização.

Para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos, há à necessidade de investimentos para a construção de novos prédios e principalmente para a contratação de profissionais de educação através de concurso público, para que se possa efetivar a ampliação de vagas e também atender às turmas já existentes.

Há que se levar em consideração no levantamento de dados dos nascidos na cidade, que nem todos são residentes e que o município ainda precisa melhorar a oferta de vagas, mas está caminhando na direção da meta estipulada que é de 50%.

Também foi constatado uma diminuição no número de estabelecimentos de ensino que atendem à educação infantil e a previsão é que esse número venha a diminuir ainda mais por conta de muitos estabelecimentos privados não terem conseguido se manter por conta da pandemia que impossibilitou as aulas presenciais e aumentou a inadimplência e a evasão.

”Depois de uma batalha jurídica, as escolas privadas foram autorizadas pela Justiça a retomar as atividades presenciais nesta quinta-feira, mas a volta não será para todas as instituições. A inadimplência e as dificuldades impostas pela pandemia do novo coronavírus fizeram com que vários estabelecimentos anunciassem o encerramento de suas atividades antes mesmo do fim do ano letivo. A crise atingiu, por exemplo, os tradicionais Bennett, no Flamengo, e o Santo Amaro, em Botafogo, na Zona Sul do Rio. O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Rio de Janeiro (Sinepe Rio) estima que entre 200 e 300 colégios poderão fechar as portas até dezembro no estado”

Fonte: <https://extra.globo.com/noticias/rio/> de 02/10/20

<b>Meta 1</b>	<b>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, até a vigência final deste plano, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, em período integral/parcial, opcional à família e de acordo com a demanda da cidade, com garantia de qualidade.</b>											
<b>Indicador 1 A</b>	<b>Porcentagem de matrículas na educação infantil (4 e 5 anos)</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	68,2%	68,2%	68,2%	93%	93%							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	68,2%	68,2%	68,2%	93%	93%							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	90,6%	94,8%	99,5%	100%	100%							

- SI- Sem informação



<b>Meta 1</b>	<b>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, até a vigência final deste plano, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, em período integral/parcial, opcional à família e de acordo com a demanda da cidade, com garantia de qualidade.</b>											
<b>Indicador 1B</b>	<b>Porcentagem de matrículas na educação infantil ( 0 a 3 anos)</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador?Sim/ Não
<b>Meta prevista</b>	33,1%	33,1%	33,1%	35,2%	37,3%	39,4%	41,5%	43,6%	45,7%	47.8%	50%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	33,1%	33,1%	33,1%	38,2%	37,2%							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	33,1%	33,1%	33,1%	38,2%	37,2%							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ) *</b>	33,5%	34,9%	32,9%	37,4%	37,3%							

\* <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/educacao>

Estratégias da meta 1	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<p>1.1. Ampliar, em parceria com a União e o Estado, o número de unidades escolares que atendem às turmas de creche, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, avaliando-se a possibilidade de flexibilizar os horários por turnos, pois existem famílias que necessitam da creche apenas por meio período, o que ampliaria o número de vagas a serem disponibilizadas;</p>	2017	<p><i>Aquisição de Imóvel</i> 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 44906100 - 417(00)</p> <p><i>Aluguel</i> 02.009.12 - 361 - 0034 2048 - 3390 3200 - 424(00) (07)</p> <p>02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00)</p> <p><i>Folha</i></p> <p><i>Vantagens</i> 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 - 397(00)</p> <p><i>Variáveis</i> 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 16004 - 01(00)</p> <p><i>Alimentação</i></p> <p><i>Consumo</i> 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3000 - 420(00) (07)</p> <p><i>Serviço</i> 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00)</p> <p><i>Material Permanente</i> 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 4490 5200 - 415(00)</p> <p><i>Material de Consumo</i> 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3000 - 420(00)</p> <p><i>Serviço de Terceiros</i> 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00)</p> <p><i>POT</i> 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3390 4800 - 411(00)</p> <p><i>Obra</i> 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 4490 5100 - 413(00)</p> <p><i>Despesas Fixas</i></p>	Em desenvolvimento	A parceria com a União e o Estado não aconteceu e o que o município poderia fazer é na próxima pré-matrícula consultar os pais sobre a opção de turmas em meio período para que possa ser feito um planejamento de possível ampliação destas vagas.

		02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00)		
<i>1.2. Substituir espaços e promover melhorias de acordo com os parâmetros nacionais de qualidade nas Instituições de Educação Infantil, à luz da legislação municipal, em regime de colaboração com os entes federados e suas respectivas legislações vigentes, mantendo a equidade entre as escolas da zona rural e urbana.</i>	2016	<p>Aquisição de Imóvel 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 44906100 - 417(00)</p> <p>Aluguel 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3600 - 424(00) 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00)</p> <p>Obra 02.009.12 - 365 - 00259 1003 - 4490 5100 - 413(00)</p> <p>Material Permanente 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 4490 5200 - 415(00)</p> <p>GFED 02.009.12 - 365 - 0034 2049 - 33903900 - 430(00)</p>	Concluída	(Nova Redação) Conferência Municipal/2018
<i>1.3. Garantir a aquisição e manutenção eficaz anual de brinquedos e materiais pedagógicos adequados ao desenvolvimento dos alunos da educação infantil, onde o cuidar e o educar são indissociáveis. Aquisição e manutenção garantidas pelo Estado em relação às unidades públicas. Nas unidades privadas, a garantia será da própria instituição;</i>	2017	<p>Material Permanente 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 4490 5200 - 415(00)</p> <p>Material de Consumo 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3000 - 420(00)</p> <p>GFED 02.009.12 - 365 - 0034 2049 - 33903900 - 430(00)</p> <p>Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00)</p>	Concluída	Realizada compra de brinquedos de pátio e jogos pedagógicos em 2020 pela SME, após consulta sobre a necessidade e interesse das equipes. Além das compras feitas também pelas Unidades Escolares com as verbas recebidas.
<i>1.4. Assegurar que todas as turmas da faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos tenham a aprendizagem pautada nas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, garantindo às crianças o direito de viver a infância e desenvolver habilidades específicas da faixa etária;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	

<p>1.5. Garantir que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, todas as turmas de educação infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos tenham a regência de um professor por turma e turno, com formação em ensino médio na modalidade Normal ou ensino superior em Pedagogia;</p>	<p>2017</p>	<p>Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 - 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 - 401(00)</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Atualmente temos garantido apenas um professor por turno nas creches em sistema de rodízio . Somente nas turmas de 4 e 5 anos temos um professor para cada turma.</p>
<p>1.6. Assegurar o quantitativo máximo de 20 (vinte) alunos nas turmas de educação infantil (creche e pré-escola); 1.6.1. Criar um adendo no regimento das unidades escolares da rede municipal de ensino prevendo a seguinte proporção de agentes de creche por turno, além do professor regente: - berçário: um agente de creche para cada 6 (seis) matrículas; - maternal: um agente de creche para cada 10 (dez) matrículas; - jardim: um agente de creche para cada 20 (vinte) matrículas;</p>	<p>2017</p>	<p>Aquisição de Imóvel 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 44906100 - 417(00) Aluguel 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3600 - 422(07) 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00) Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 - 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 - 401(00) POT 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3390 4800 - 411(00) Obra 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 4490 5100 - 412(07) Despesas Fixas 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00)</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>A maioria das turmas de PRÉ ESCOLAR atende com o quantitativo máximo de 25 e a minoria está dentro do quantitativo de 20 alunos. Nas CRECHES temos algumas turmas acima do quantitativo, porém respeitando o quantitativo de Agentes de Creche por número de alunos.</p>
<p>1.7. Garantir o acesso à educação infantil dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, assegurando a acessibilidade, adequação de materiais, horários, mobiliários e práticas pedagógicas, além de um cuidador quando necessário;</p>	<p>2016</p>	<p>Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 - 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 - 401(00) Alimentação Consumo 02.009.12 - 365 - 0 Material Permanente</p>	<p>Concluída</p>	

		02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 4490 5200 - 442(00) GFED 02.009.12 - 365 - 0034 2049 - 33903900 - 430(00) POT 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3390 4800 - 411(00) Obra 02.009.12 - 365 - 00259 1003 - 4490 5100 Material de Consumo 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3000 - 420 (00) Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00)		
<i>1.8. Garantir formação continuada para professores e demais profissionais da unidade escolar, a fim de promover reflexões e aprimoramento sobre a prática.</i>	2016	Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 - 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 - 401(00)	Concluída	(Nova Redação). Conferência Municipal/2018
<i>1.9. Implementar, até o terceiro ano de vigência deste PME, mecanismos de avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada três anos, com base nos parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</i>	2017	Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00)	Não iniciada	(Nova Redação). Conferência Municipal2018
<i>1.10. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	

<p>1.11. Promover a elaboração e a revisão anual do projeto político-pedagógico das creches, CMEIs e escolas com a colaboração de toda a comunidade escolar;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>Devido ao Novo currículo baseado na BNCC a revisão terá que ser feita o mais rápido possível.</p>
<p>1.12. Garantir a criação e ampliação de políticas culturais públicas destinadas à infância, estabelecendo parcerias com entidades e grupos culturais locais;</p>	<p>2016</p>	<p>Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00) GFED 02.009.12 - 365 - 0034 2049 - 33903900 - 430(00)</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Há parcerias realizadas com a Secretaria de Cultura e com instituições como o SESC.</p>
<p>1.13. Garantir que a avaliação na educação infantil seja feita considerando os próprios avanços da criança em relação a seu desenvolvimento, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	
<p>1.14. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento Social para implementação de uma equipe multiprofissional: médico pediatra, psicólogo, orientador pedagógico, nutricionista e assistente social;</p>	<p>2016</p>	<p>Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 - 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 - 401(00)</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>São realizadas vistas quinzenais dos pediatras nas creches e CMEIs. Aprovação do projeto de lei do EPDM, aguardando o início das atividades. Também acontece a parceria com UNIFESO - estudantes de medicina que realizam atividades educativas em algumas creches. Apoio dos PSFs que realizam palestras e oferecem vacinas nas Creches.</p>

<p><i>1.15. Fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares nas unidades de educação infantil, a fim de promover a gestão democrática;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>As ações do Conselho Escolar ainda ficam limitadas ao acompanhamento do uso das verbas. Algumas Unidades Escolares abrem espaços para participações mais efetivas no dia a dia como participação em reuniões de equipe, reuniões de pais, organização de eventos.</p>
<p><i>1.16. Garantir às unidades educacionais que atendem ao segmento da educação infantil o direito aos 200 dias letivos, assim como períodos de recesso e férias escolares;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	
<p><i>1.17. Realizar através dos órgãos competentes, a cada ano, a publicação e o levantamento estatístico da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas.</i></p>	<p>2018</p>	<p>Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00)</p>	<p>Concluída</p>	<p>(Nova Redação). Conferência Municipal/2018</p>
<p><i>1.18 Promover a Busca Ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.</i></p>	<p>2019</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>Incluída Conferência Municipal/2018 Iniciado em 2018 o serviço de Busca Ativa para alunos de Pré Escolar</p>

## II. Meta sobre Ensino Fundamental

**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

A Meta de nº. 02 do Plano Municipal de Educação enseja universalizar o ensino fundamental dos nove anos, para toda a população da faixa etária dos seis (06) aos quatorze (14) anos e que pelo menos 95% dos alunos conclua na idade certa.

Ou seja, não basta os alunos ingressarem no ensino fundamental é necessário desenvolver um trabalho que combata a evasão e a reprovação nesta etapa da Educação Básica, principalmente nos anos finais.

O Programa Busca Ativa foi implantado e está atingindo o objetivo de trazer o grande percentual de alunos que está fora da escola de volta para as salas de aula.

Porém, o índice de reprovação continua alto impactando o fluxo escolar e a evasão.

Dados do Município em 2019:

Taxa de Reprovação																	
Ensino Fundamental de 8 e 9 anos												Ensino Médio					
Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Não-Seriado
6,2	3,3	9,6	1,3	5,0	4,9	3,3	2,2	9,8	10,1	11,9	6,3	12,4	19,3	11,1	3,1	--	--

Taxa de Abandono																	
Ensino Fundamental de 8 e 9 anos												Ensino Médio					
Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Não-Seriado
0,4	0,2	0,8	0,0	0,1	0,0	0,3	0,2	0,6	0,8	0,8	0,9	4,6	6,8	3,7	2,3	--	--



Fonte: Inep/2019

<b>Meta 2</b>	<b>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME</b>											
<b>Indicador 2A</b>	<b>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	SI	SI	96,2 %	96,2 %	96,2 %							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	SI	SI	SI	96,2 %	93%							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	84%	82%	80%	79%	79%							

- SI- Sem informação

<b>Meta 2</b>	<b>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME</b>											
<b>Indicador 2A</b>	<b>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>			56,4 %	61%	65,8 %	70,6 %	75,4 %	80,2 %	85%	90%	95%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	SI	SI	56,4 %	56,4 %	56,4 %							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	SI	SI	56,4 %	56,4 %	63,1 %							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	53,3 %	53,4 %	52,4 %	54,5 %	54,5 %							

- SI- Sem informação

### Número de Matrículas - RJ - Total por Município - Censo Escolar 2019

UF				Ensino Regular					Educação Profissional		Educação de Jovens e Adultos		Educação Especial (alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos)											
				Educação Infantil		Ensino Fundamental *		Ensino Médio *	Técnica de Nível Médio		EJA		Educação Infantil		Ensino Fundamental *		Ensino Médio *	Técnica de Nível Médio		EJA				
				Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Curso Técnico Integrado	Curso Técnico - Concomitante ou Subsequente	EJA Ensino Fundamental *	EJA Ensino Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Curso Técnico Integrado	Curso Técnico - Concomitante ou Subsequente	EJA Ensino Fundamental *	EJA Ensino Médio			
RJ	TERESÓPOLIS	Estadual	Presencial				788	4.846	59	17		245					22	96	2	2		3		
			Semipresencial									801	865									10	10	
		Privada	Presencial	1.631	3.181	8.826	6.699					405		13	59	222	234						7	
			Educação a Distância - EAD	1.034	1.062	2.290	1.707	904			2.018	6	23	4	9	23	22	15				1		3

Fonte: Deed/Inep/MEC.

Após monitoramento da meta 2 concluiu-se que existe uma porcentagem de crianças de 6 a 14 anos que estão fora da escola.

Porém, como já foi dito em relação aos nascidos no município, nem todos são residentes.

O município oferece vagas e será necessário continuar com as ações do Busca Ativa para alcançar essas crianças.

Paralelamente é necessário oferecer uma oferta com qualidade no intuito de otimizar a permanência dos estudantes e, desse modo, contribuir para a melhoria dos processos formativos.

Em relação a defasagem idade-ano, o município tem procurado oferecer formação continuada para os profissionais e implementado classes de aceleração para minimizar essa situação.

Distorção idade-ano no município em 2019:

Anos iniciais: 9,7%

Anos finais: 26,4%

Ensino médio: 30,6%

Fonte:TDI/inep

Estratégias da meta 2	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<p><i>2.1. Garantir a continuidade da gratuidade do transporte para os estudantes das escolas públicas, para todas as atividades escolares, inclusive as atividades extraescolares, eliminando a burocracia;</i></p> <p><i>2.1.1. Garantir que o transporte escolar seja de qualidade, com segurança e conforto para os estudantes;</i></p> <p><i>2.1.2. Garantir, nos ônibus exclusivos para estudantes, a presença de um auxiliar/fiscal/monitor para acompanhar o motorista e alunos;</i></p>	2016	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 - 336(00)</p> <p>Vantagens 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 1100 - 340(00)</p> <p>Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 - 343(00)</p> <p>Material Permanente 02.009.12 - 361 - 0029 1002 - 4490 5200 - 363(00)</p> <p>Material de Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3000 - 370(00)</p> <p>Transporte 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 - 377(00)</p> <p>POT 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3390 4900 - 352(00)</p>	Concluída	
<p><i>2.2. Garantir os programas de política pública relativos a material didático-escolar e mobiliário de qualidade - adequados a cada faixa etária -, transporte e merenda escolar;</i></p>	2016	<p>Material Permanente 02.009.12 - 361 - 0029 1002 - 4490 5200 - 363(00)</p> <p>Material de Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3000 - 370(00)</p> <p>Transporte 02.009.12 - 361 - 0034 20 - 3390 3900 - 377(00)</p> <p>Alimentação Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 33903000 - 370(00)</p> <p>Serviço</p>	Concluída	

	<p>02.009.12 - 361 - 0034  2045 - 3390 3900 -  377(00)  45 - 3390 3900  Alimentação  Consumo  02.009.12 - 365 - 0034  2048 - 3390 3000 -  420(00)  Serviço  02.009.12 - 365 - 0034  2048 - 3390 3900 - 424  (00)  Material Permanente  02.009.12 - 365 - 0029  1003 - 4490 5200 -  415(00)  Material de Consumo  02.009.12 - 365 - 0034  2048 - 3390 3000 -  420(00)</p>		
<p><i>2.3. Garantir o número máximo de 25 (vinte e cinco) alunos por turma em cada ano de escolaridade nos anos iniciais e 30 (trinta) alunos por turma em cada ano de escolaridade nos anos finais, seguindo as orientações do Sistema Municipal de Ensino, em consonância com o Conselho Nacional de Educação, respeitando o espaço físico e considerando também a redução do número de alunos por turma quando nelas houver alunos com necessidades especiais, conforme previsto no Regimento das Escolas Municipais;</i></p>	<p>2016</p> <p>Aluguel  02.009.12 - 361 - 0034  2045 - 3390 3600 -  374(00)  02.009.12 - 361 - 0034  2045 - 3390 3900 -  377(00)  Folha  Contratação  02.009.12 - 361 - 0001  2052 - 3190 0400 - 336(00)  Vantagens  02.009.12 - 361 - 0001  2052 - 3190 1100 - 340(00)  Variáveis  02.009.12 - 361 - 0001  2052 - 31901600 - 343(00)  POT  02.009.12 - 361 - 0001  2052 - 3390 4800 -  352(00)  Obra  02.009012 - 361 - 0029  1002 - 4490 5100 -  360(00)</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Ainda não atingido em todas as unidades escolares devido à alta demanda</p>



<p>2.4. Mapear e fiscalizar, em parceria através dos órgãos públicos e entidades privadas, as crianças que estão fora da escola, a fim de garantir a universalização da oferta do ensino obrigatório;</p>	<p>2016</p>	<p>Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00)</p>	<p>Concluída</p>	<p>Programa Busca ativa</p>
<p>2.5. Utilizar as ferramentas de avaliação internas e externas como instrumentos capazes de diagnosticar, refletir e intervir positivamente no processo ensino-aprendizagem;</p>	<p>2016</p>	<p>Material de Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3000 Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Só há utilização de ferramentas externas</p>
<p>2.6. Garantir a promoção de formações continuadas, dentro do espaço escolar, a fim de provocar ações específicas para cada instituição, assegurando 1/3 da carga horária docente para o planejamento;</p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 – 336(00) Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 – 340(00) Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 – 343(00) Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00)</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>2.6.1 (Nova Redação e numeração). Conferência municipal</p>
<p>2.7. Ampliar a rede física dos sistemas públicos de ensino, estadual e municipal, priorizando o atendimento da demanda escolar nas áreas de expansão urbana e populacional, a fim de garantir a existência de escola próxima à residência do estudante;</p> <p>2.7.1. Adequar as estruturas físicas de, no mínimo, 50% das instituições de ensino públicas até 2025 para o atendimento adequado às faixas etárias, bem como o desenvolvimento integral da criança, construindo quadras cobertas, pátios amplos e cobertos, salas de auditório ou similar, bibliotecas, laboratórios e espaços de atividade pedagógica alternativos</p> <p>2.7.3. Todas as construções de novas escolas devem obrigatoriamente atender aos requisitos da estratégia 2.7.1.</p>	<p>2016 2025</p>	<p>Aluguel 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3600 - 374(00) 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00) Obra 02.009012 - 361 – 0029 1002 - 4490 5100 – 360(00) Aquisição de Imóvel 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 44906100 – 417(00) Aluguel 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3600 – 422(00) 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 – 424(00) Obra</p>	<p>Em desenvolvimento</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>As escolas existentes atendem à demanda do ensino fundamental</p> <p>2.7.2 foi excluída na conferência municipal</p> <p>2.7.1 (Nova Redação). Conferência Municipal Ainda não atingiu todas as unidades escolares.</p> <p>2.7.3</p>

		02.009.12 - 365 - 00259 1003 - 4490 5100 – 417(00)	Concluída	(Nova Redação). Conferência municipal
<i>2.8. Promover a Conferência Municipal de Educação, a cada três anos, seguindo as diretrizes da Conferência Nacional, a fim de garantir discussões entre as redes municipal, estadual e escolas privadas acerca dos currículos adotados, das práticas e metodologias pedagógicas, das avaliações, entre outros assuntos de interesse da educação.</i>	2016	Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 374(00) Material de Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3000 - 370(0) Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 – 424(00) Material de Consumo 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3000 – 420(00)	Concluída	(Nova Redação). Conferência Municipal  Devido a pandemia do novo coronavírus a conferência de 2021 será adiada.
<i>2.9. Assegurar que nos projetos político-pedagógicos das redes municipais sejam elencadas ações específicas que garantam a todos igualdade no que diz respeito ao direito de aprendizagem;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
<i>2.12. Promover a relação das escolas com instituições (públicas e privadas) e movimentos culturais, principalmente com a Secretaria Municipal de Cultura, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</i>	2016	Material Permanente 02.009.12 - 361 – 0029 1002 - 4490 5200 – 363(0)  Material de Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3000 – 370(00) Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00) Alimentação Consumo 02.009.12 - 361 – 0034 2045 - 33903000 – 370(00)	Concluída         Em desenvolvimento	2.10 e 2.11 excluídas na conferencia municipal  2.12.1 (Nova Redação). Conferência Municipal  O transporte não atende a demanda

<p><i>2.12.1. Garantir o transporte gratuito para o acesso dos estudantes da Rede Pública em atividades culturais periódicas</i></p>		<p>Serviço 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 - 377(00) Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 - 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 - 401(00) Alimentação Consumo 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3000 - 420(00) Serviço 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00) Material Permanente 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 4490 5200 - 429(00) Material de Consumo 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3000 - 420(00) Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 - 424(00)</p>		
<p><i>2.14. Garantir à sociedade civil o conhecimento sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos utilizados pela rede pública;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 - 377(00)</p>	<p>Concluída</p>	<p>2.13 excluída na conferência municipal</p>
<p><i>2.15. Garantir em regime de colaboração, com a Secretaria de Desenvolvimento Social e de Saúde, o atendimento às necessidades dos alunos;</i></p> <p><i>2.15.1. Disponibilizar profissionais capacitados para identificar alunos com condições especiais</i></p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 - 336(00) Vantagens 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 1100 - 340(00) Variáveis</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Há atendimento aos alunos, porém os profissionais disponíveis não atendem a demanda</p>

<p><i>de aprendizagem e traçar metas individuais para que estes alunos atinjam os objetivos estabelecidos;</i></p>		<p>02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 – 343(00) Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 – 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 – 401(00)</p>		
<p><i>2.16. Garantir que o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que diz respeito ao ensino de Artes, Música e Educação Física, seja ministrado exclusivamente por profissionais especialistas em cada área em todos os níveis de escolaridade.</i></p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 - 336(00) Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 – 340(00) Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 – 346(00) Material Permanente 02.009.12 - 361 – 0029 1002 - 4490 5200  Material de Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3000 – 370(00)</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Ainda não é atendido em todos os níveis</p>
<p><i>2.17. Garantir que o transporte escolar seja de qualidade, com segurança e conforto para os estudantes;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Transporte 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3900 – 377(00) Material Permanente 02.009.12 - 361 – 0029 1002 - 4490 5200 – 363(00) Material de Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3000 – 370(00)</p>	<p>Concluída</p>	<p>(Nova numeração). Conferência municipal</p>
<p><i>2.18. Promover encontros periódicos entre as disciplinas específicas dos anos finais, dentro e fora do espaço escolar, com os professores dos anos finais entre as disciplinas, a fim de provocar ações específicas para cada instituição e para a rede pública como um todo;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 – 336(00) Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 – 340(00) Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 – 343(00)</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>(Nova numeração). Conferência municipal</p>

		<p>Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00)</p> <p>Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 – 397(00)</p> <p>Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 – 401(00)</p> <p>Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 – 424(00)</p>		
<i>2.19. Promover discussões entre as redes municipal, estadual e privada acerca dos currículos adotados;</i>	2017	Não há necessidade de dotação orçamentária	Não iniciada	Nova numeração conferência municipal
<i>2.20. Garantir à sociedade civil o conhecimento sobre as concepções e procedimentos de avaliação utilizados na rede pública;</i>	2016	<p>Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00)</p> <p>Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 – 424(00)</p>	Concluída	Nova numeração conferência municipal
<i>2.21. Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso para reduzir as taxas de repetência e evasão;</i>	2016	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 – 336(00)</p> <p>Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 – 340(00)</p> <p>Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 – 343(00)</p> <p>Material Permanente 02.009.12 - 361 – 0029 1002 - 4490 5200 – 363(00)</p> <p>Material de Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3000 – 370(00)</p> <p>Folha Vantagens</p>	Concluída	(Nova numeração). Conferência municipal

	<p>02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 – 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 205 Material Permanente 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 4490 5200 – 415(00) Material de Consumo 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3000 – 420(00) 0 - 3190 1600</p>	
--	---	--

### III. Meta sobre Educação Especial

**Universalizar, durante o prazo de vigência deste plano, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

A meta de número 04 do Plano Municipal de Educação prevê a universalização para a população da faixa etária dos quatro (04) aos dezessete (17) anos, do atendimento escolar aos alunos com deficiências e transtornos globais, o desenvolvimento de altas habilidades ou superdotação.

Em Teresópolis 100% da população de 4 a 17 anos de idade com 'deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação' estudam em classes comuns da educação básica.

Pelos dados coletados no INEP percebe-se que a maioria dos alunos se encontra na Rede Municipal e possui até 14 anos.

E que o tipo de deficiência mais encontrada é a deficiência intelectual.

Matrículas de alunos da educação especial em classes comuns no município:	
	2019
Rede Estadual	145
Rede Municipal	535
Escolas Privadas	77
Total	757

Matrículas de alunos da educação especial em classes comuns no município por faixa etária	
	2019
Até 14 anos	502
De 15 a 17 anos	171

De 18 a 24 anos	72
De 25 a 29 anos	02
De 30 a 34 anos	01
35 anos ou mais	09

Matrículas no município por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Município	Código do Município	Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns										
		Total <sup>14</sup>	Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação <sup>5</sup>									
			Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdocegueira	Deficiência Física	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla	Autismo	Altas Habilidade/Superdotação
		1.090.805	6.252	73.839	20.087	36.314	474	127.693	709.683	61.796	166.620	48.133
Teresópolis	3305802	757	5	72	5	38	1	140	394	74	192	1

Fonte: Sinopse estatística da educação básica/INEP/2019



<b>Meta 4</b>	<b>Universalizar, durante o prazo de vigência deste plano, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</b>											
<b>Indicador 4A</b>	<b>Percentual da população de 04 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>	SI	SI	80,2 %	82,6 %	85,1 %	87,6 %	90%	92,5 %	95%	97,5 %	100%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	SI	SI	80,2 %	80,2 %	80,2 %	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	SI	SI	80,2 %	80,2 %	80,2 %	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	SI	SI	SI	SI	SI	SI						

SI- Sem informação

<b>Meta 4</b>	<b>Universalizar, durante o prazo de vigência deste plano, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</b>											
<b>Indicador 4B</b>	<b>Porcentagem de matrículas de alunos de 04 a 17 anos com deficiência, TDG, altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>	SI	SI	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	SI	SI	100%	100%	100%	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	SI	SI	100%	100%	100%	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	SI	SI	SI	SI	SI	SI						

SI- Sem informação

<p>4.1. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>Dados: Matrículas de AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais das escolas municipais, dos alunos público alvo do MEC: 401</p> <p>Matrículas de AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais de instituição filantrópica (APAE), dos alunos público alvo do MEC: 09</p> <p>Fonte: CENSO Escolar</p>
<p>4.2. Aumentar o número de salas de recursos multifuncionais de acordo com a demanda das escolas do território municipal.</p>	<p>2017</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 – 336(00) Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 – 340(00) Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 – 343(00) Material Permanente 002-009.12 - 366 - 0034 2229 - 34490 5200 – 442(00) Material Permanente 02.009.12 - 367 - 0031 2047 - 4490 5200 - 445(00) Obra</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>(Nova Redação). Conferência Municipal</p> <p>Avaliações permanentes são realizadas para verificar o surgimento dessa demanda. Dado</p> <p>28 escolas possuem Salas de Recursos Multifuncional, atendendo outras unidades de seu entorno. Fonte: Observatório do PNE.</p>

		02.009012 - 361 - 0029 1002 - 4490 5100 - 360(00)		
<i>4.3. Ampliar o número de Atendimento Educacional Especializado aos alunos público-alvo da educação especial, no contraturno, para 100% das matrículas atendidas em classe comum;</i>	2016	Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 - 336(00) Vantagens 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 1100 - 340(00) Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 - 343(00) Material Permanente 002-009.12 - 366 - 0034 2229 - 34490 5200 - 442(00) Material Permanente 02.009.12 - 367 - 0031 2047 - 4490 5200 - 445(00) Obra 02.009012 - 361 - 0029 1002 - 4490 5100 - 360(00)	Em desenvolvimento	Apesar de ser um direito do aluno, ainda não é uma obrigação. Dessa forma, algumas famílias optam por não efetuar a matrícula no AEE, diminuindo a porcentagem do cumprimento dessa estratégia. Dados: Matrículas de AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais das escolas municipais, dos alunos público alvo do MEC: 401 Matrículas de AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais de instituição filantrópica (APAE), dos alunos público alvo do MEC: 09 Fonte: CENSO Escolar 2019
<i>4.5. Viabilizar o passe do cartão de estudante para o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da educação especial e seu responsável, assegurando a frequência às salas de recursos multifuncionais nos atendimentos no contraturno;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	4.4 Excluída na conferência municipal/2018  Ação vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social, de Saúde e à empresa que recebe a concessão sobre o transporte público municipal.
<i>4.6. Ampliar a frota de transporte público e de concessões municipais, adaptada com elevador, para o auxílio de alunos com deficiência física e usuários de cadeira de rodas, na zona</i>	2016	Consumo 02.009.12 - 367 - 0031 2047 - 3390 3000 - 443(00) Serviço	Em desenvolvimento por ter o número de beneficiários variando	Toda necessidade apontada por responsáveis no ato da matrícula, sobre dificuldade de mobilidade, tem sido atendida com o

<p><i>urbana e rural, conforme a demanda;</i></p>		<p>02.009.12 - 367 - 0031 2047 - 3390 3900 – 444(00) Material Permanente 02.009.12 - 367 - 0031 2047 - 4490 5200 – 442(00)</p>	<p>em cada ano, para mais ou para menos</p>	<p>transporte adaptado</p>
<p><i>4.7. Adquirir e garantir a reposição e/ou manutenção do mobiliário adaptado e equipamentos em geral para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da educação especial em até cinco anos;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Material Permanente 02.009.12 - 367 - 0031 2047 - 4490 5200 – 442(00)</p>	<p>Concluída</p>	<p>As adaptações de mobiliário e equipamentos são uma necessidade permanente e contínua, visto que novos alunos são matriculados em nossa rede, gerando novas demandas nas aquisições ou reposições, de forma permanente.</p>
<p><i>4.8. Aumentar o quadro de funcionários especialistas: cuidadores, tradutores e intérpretes e instrutores de Libras, instrutor do Sistema Braille e guia intérprete para aluno surdo cego, prioritariamente através de concurso na rede pública ou através de vínculo empregatício na rede privada;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 – 336(00) Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 – 340(00) Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 – 343(00) Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00) Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 – 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 – 401(00) Serviço</p>	<p>Concluída</p>	<p>4.9. excluída na conferência municipal</p> <p>As funções complementares à escolarização são cumpridas, de acordo com a demanda, que varia em todos os anos letivos, para mais ou para menos, através de contratos e cargos públicos.</p> <p>Dados: 23 professores especialistas no Atendimento Educacional Especializado – AEE; 05 tradutores e intérpretes de LIBRAS. Fonte: Observatório do PNE. 183 cuidadores. Fonte: Departamento administrativo – SME</p>

		02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 – 424(00) Obra 02.009.12 - 365 - 00259 1003 - 4490 5100 – 413(00)		
<i>4.10. Promover adequação arquitetônica através da reforma e ampliação dos espaços educacionais já existentes, objetivando o alcance da acessibilidade;</i>	2016	Obra 02.009.12 - 365 - 00259 1003 - 4490 5100 – 413(00)	Em desenvolvimento	<p>4.9 Excluída na conferência municipal/2018</p> <p>Algumas unidades escolares, por seu perfil arquitetônico, não apresentam condições de adequação arquitetônica. Como exemplo, citamos a E.M. Manoel Alves Moreira, no bairro do Corta Vento. Em caso de matrícula de alunos deficientes que necessitem de tais adequações nesta localidade, o mesmo é beneficiado por transporte adaptado até a unidade mais próxima de sua residência, que contemple todas as adequações. Dados: 43% (63 escolas) com dependências acessíveis aos alunos com deficiência; 44% (65 escolas) com sanitários acessíveis aos alunos com deficiência. Fonte: Censo Escolar/INEP 2018.</p>

<p>4.11. Garantir as adequações e/ou adaptações no currículo, através do Plano Educacional Individualizado (PEI) para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da educação especial, a fim de atender adequadamente às necessidades individuais, diminuindo as desvantagens de participação coletiva no cotidiano escolar;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>Só deverá haver modificações nas propostas comuns, quando o aluno manifestar necessidade de adequação ou adaptação, movimento que individualiza o processo pedagógico, que deve ser realizado pela equipe técnica das unidades escolares, em parceria, sempre que necessário, com a Divisão de Educação Especial.</p>
<p>4.12. Manter e ampliar a participação da rede pública de ensino nos programas federais do MEC: Escola Acessível, Sala de Recursos Multifuncionais, entre outros;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	
<p>4.13. Disponibilizar formação na área de educação inclusiva para profissionais da educação do território municipal na vigência do plano;</p>	<p>2016</p>	<p>Folha  Contratação  02.009.12 - 361 - 0001  2052 - 3190 0400 –  336(00)  Vantagens  02.009.12 – 361 - 0001  2052 – 3190 1100 –  340(00)  Variáveis  02.009.12 - 361 - 0001  2052 - 31901600 –  343(00)  Serviço de terceiros  02.009.12 - 361 - 0034  2045 - 3390 3900 –  377(00)  Folha  Vantagens  02.009.12 - 365 - 0001  2050 - 3190 1100 –  397(00)  Variáveis</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>As formações acontecem continuamente, em reuniões propostas pela Divisão de Educação Especial, com professores de AEE, através da Coordenação das Salas de recursos do Município; além das formações ofertadas pelo mesmo setor, aos profissionais que atuam diretamente nas unidades escolares, em salas de aula comum. Parceria com instituições de ensino superior, também têm auxiliado no cumprimento desta meta</p>

		02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 – 401(00) Serviços 02.009.12 - 366 - 0034 2229 - 3390 3900 – 439(00)		
4.14. Assegurar o atendimento domiciliar aos estudantes que tenham impedimentos para frequentar o estabelecimento de ensino por prescrição de laudo médico, de acordo com a lei nº 1.044/69, bem como implementar o atendimento hospitalar;	2016	Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 – 336(00) Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 – 340(00) Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 – 343(00) Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00) Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 – 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 – 401(00) Serviços 02.009.12 - 366 - 0034 2229 - 3390 3900 – 439(00)	Concluída	O atendimento domiciliar já é ofertado em todos os anos de escolaridade, a partir do afastamento do aluno por prescrição médica, sendo solicitado pela equipe diretiva da unidade escolar. O atendimento hospitalar acontecerá, sempre que solicitado pela administração do hospital onde o aluno estiver internado. Fonte: Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações. MEC 2002, pág. 15
4.15. Disponibilizar cuidadores para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da Educação Especial, prioritariamente, através de concurso na rede pública ou através de vínculo empregatício na rede privada, para alunos com necessidades de apoio nas atividades de higienização,	2016	Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 – 336(00) Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 – 340(00) Variáveis	Concluída	Os cuidadores (Pessoa de apoio escolar) já são disponibilizados, através de vínculo empregatício, em cumprimento à Lei Brasileira de Inclusão (Convenção da Pessoa com Deficiência). 183



<p><i>alimentação, locomoção, auxílio com as atividades pedagógicas, entre outros, que exijam apoio constante no cotidiano escolar;</i></p>		<p>02.009.12 - 361 - 0001 252 - 31901600 – 343(00) Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00) Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 – 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 – 401(00) Serviços 02.009.12 - 366 - 0034 2229 - 3390 3900 – 439(00) Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00)  POT 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3390 4900</p>		<p>cuidadores. Fonte: Departamento administrativo – SME. Aguardando concurso público</p>
<p><i>4.16. Fortalecer e ampliar parcerias com entidades – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPPD), Ministério Público, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Vara da Infância –, secretarias municipais e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas ou não com o poder público, com o objetivo de viabilizar e expandir os atendimentos existentes e os que forem previstos;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	

<p><i>4.17. Prover capacitação em serviço a todos os profissionais envolvidos no trabalho educacional com o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da educação especial, desde a equipe diretiva, passando por professores regentes das classes comuns, orientadores pedagógicos, professores especialistas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) das Salas de Recursos Multifuncionais, cuidadores e os serviços auxiliares, como cozinha, limpeza etc.;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 – 336(00) Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 – 340(00) Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 – 343(00) Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 – 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 – 401(00) Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 – 424(00) Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00) 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3900 – 377(00)</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>As formações acontecem continuamente, em reuniões propostas pela Divisão de Educação Especial, com professores de AEE, através da Coordenação das Salas de recursos do Município; além das formações ofertadas pelo mesmo setor, aos profissionais que atuam diretamente nas unidades escolares, que se apresentaram como multiplicadores do processo inclusivo. Atendimento presencial, na unidade escolar, com propostas formativas em serviço para o atendimento e manejo dos alunos com deficiência, também são disponibilizados.</p>
<p><i>4.19. Criar, em articulação com órgãos e instituições educacionais, programas de conscientização a situações de discriminação em relação a estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, promovendo a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, a partir do primeiro ano de vigência do PME;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 – 424(00) Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00) 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3900 – 377(00) Obra</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>4.18 excluída na conferência municipal/2018  As instituições de ensino municipal já se mobilizam, diariamente, contra barreiras que limitem a plena participação dos alunos com deficiência.</p>

		02.009012 - 361 – 0029 1002 - 4490 5100 – 360(00)		
<i>4.20. Garantir à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência, especificidades linguísticas e transtornos globais do desenvolvimento.</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	(Nova Redação). Conferência Municipal  Todos os alunos, com ou sem deficiência podem efetuar matrícula nas unidades escolares que oferecem EJA, cumpridas as exigências legais em relação a idade cronológica.
<i>4.21. Promover, através dos Conselhos Municipais e instituições apoio, orientação e informações às famílias sobre políticas públicas de educação especial e sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Em desenvolvimento	Com a retomada do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a promoção da orientação e informações estão mais eficientes. O Conselho foi retomado em 2019. O aluno com TEA, matriculado em nosso município, tem todos os direitos garantidos, como aluno e como pessoa com deficiência, como promulga a referida lei.
<i>4.22. Garantir o atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município de Teresópolis, promovendo parcerias com instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, visando o cumprimento da lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção de Direitos da Pessoa com</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	O aluno com TEA, matriculado em nosso município, tem todos os direitos garantidos, como aluno e como pessoa com deficiência, como promulga a referida lei.

<p><i>Transtorno do Espectro Autista, bem como demais legislações vigentes ou outras as quais vierem a surgir;</i></p>				
<p><i>4.23. Implantar, no prazo de vigência deste plano, o mediador pedagógico (professor), visando assessorar ações conjuntas com o professor regente de classe, direção e equipe pedagógica, estimulando o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências;</i></p>	<p>2017</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 – 336(00) Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 – 340(00) Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 – 343(00) Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 – 397(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 – 401(00) Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00) 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3900 – 377(00)</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>O professor regente e a equipe diretiva já recebem apoio diretivo da Divisão de Educação Especial, e dos professores especialistas que atuam em salas de recursos multifuncionais, assessorando e ampliando novas competências no atendimento aos alunos deficientes.</p> <p>O Apoio diretivo do aluno com deficiência é garantido com Pessoa de apoio escolar, conforme delibera a Lei da Inclusão (Convenção da Pessoa com Deficiência), de 2015</p>
<p><i>4.24. Garantir atendimento especializado em escola especial para o aluno com deficiência intelectual severamente prejudicado e para o aluno com deficiências múltiplas associadas a graves comprometimentos, em cumprimento da lei 6491, de 11 de julho de 2013, publicada no D.O.E.R.J. de 12 de julho de 2013;</i></p>	<p>2017</p>	<p>Aluguel 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 - 375(07) 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00) Aquisição de Imóvel 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 44906100 – 417(00) Aluguel</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não há escola de Ed. Especial no município</p>

		02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3600 – 422(00) 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 – 424(00) Obra 02.009.12 - 365 - 00259 1003 - 4490 5100 – 413(00)		
<i>4.26. Manter e ampliar o atendimento da equipe de educação especial da Divisão de Educação Especial, visando assessorar ações conjuntas com os professores regentes de classe comum, direção, orientação pedagógica e professores especialistas do Atendimento Educacional Especializado das Salas de Recursos Multifuncionais, visando ao pleno e efetivo atendimento às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados nas escolas regulares;</i>	2016	Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 – 336(00) Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 – 340(0) Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 – 343(00) Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 – 395(00) Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 – 401(00)	Em desenvolvimento	4.25 Excluída na conferência municipal de educação /2018
<i>4.27. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecer a terminalidade temporal.</i>	2016	Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 – 336 (00) Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 – 340(00) Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 – 343(00) Folha Vantagens	Em desenvolvimento	Nosso município não oferece terminalidade temporal. Mesmo havendo alteração de segmento do aluno com deficiência, ele cumpre o ciclo de cada um dos segmentos, até a conclusão de sua escolaridade, respeitando nossa jurisdição, até o nono ano. Os alunos são atendidos em

	<p>02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 – 397(00) Variáveis</p> <p>02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 – 401(00) Serviço de terceiros</p> <p>02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 – 377(00)</p> <p>02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3900 – 377(00)</p>	<p>suas especificidades pedagógicas, com Plano de Ensino Individualizado, até que se cumpra seu percurso pedagógico, que é único e singular, não importando o ano de escolaridade de sua matrícula e sim suas necessidades educacionais, incluindo a continuidade do processo de alfabetização ou sua consolidação, atrelado a conteúdos pertinentes e necessários ao pleno desenvolvimento do aluno com deficiente</p>
--	--	---

<i>Estratégias da meta 4</i>	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/ Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
------------------------------	-------	-------------------------	---	------------

## V- Meta sobre Alfabetização

**Consolidar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

A meta número 05 do Plano Municipal de Educação, propõe a alfabetização de todas as crianças em no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

A relevância desta meta para o Município reside justamente na possibilidade de alfabetizar os alunos até o terceiro ano do ensino fundamental, o que contribuirá de forma significativa para a elevação dos patamares qualitativos da educação no âmbito da nossa Comunidade.

Em relação a essa meta tivemos uma mudança, pois a versão final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino infantil e fundamental determina que a alfabetização de todas as crianças deve se consolidar até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

Porém a Matriz Curricular da Rede Municipal baseada na BNCC manteve a consolidação da alfabetização até o terceiro ano do Ensino Fundamental.

A rede pública de ensino do município aderiu ao Programa Mais Alfabetização com o intuito de conseguir assistentes para auxiliar os professores de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é o único instrumento que produziu indicadores que contribuíram para a mensuração desta meta.

Essa avaliação foi aplicada pela última vez em 2016.

<b>Meta 5</b>	<b>Consolidar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</b>											
<b>Indicador 5a</b>	<b>LEITURA / PROFICIÊNCIA ADEQUADA</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	90,1 %	88,6 %	88,6 %	88,6 %	88,6 %							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	90,1 %	88,6 %	88,6 %	88,6 %	88,6 %							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	SI	SI	SI	SI	SI							



SI- Sem informações

<b>Meta 5</b>	<b>Consolidar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</b>											
<b>Indicador 5B</b>	<b>ESCRITA/ PROFICIÊNCIA ADEQUADA</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	84,6 %	80,2 %	80,2 %	80,2 %	80,2 %							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	84,6 %	80,2 %	80,2 %	80,2 %	80,2 %							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	SI	SI	SI	SI	SI							

SI- Sem informações

<b>Meta 5</b>	<b>Consolidar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</b>											
<b>Indicador 5C</b>	<b>CÁLCULO/ PROFICIÊNCIA ADEQUADA</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	51,8 %	53,7 %	53,7 %	53,7 %	53,7 %							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	51,8 %	53,7 %	53,7 %	53,7 %	53,7 %							
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	SI	SI	SI	SI	SI							

SI- Sem informações

DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIAS POR MUNICÍPIO - ANA 2014

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO	REDE	LOCALIZACAO	LEITURA				ESCRITA					MATEMÁTICA			
				Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
3305802	TERESOPOLIS	Municipal	Rural	12,12	35,1	39,8	12,99	5,62	7,2	5,57	71	10,61	16,16	33,67	20,03	30,13
3305802	TERESOPOLIS	Municipal	Todos	9,93	35,86	41,15	13,05	4,34	6,74	4,34	71,58	13,01	14,12	34,09	21,28	30,51
3305802	TERESOPOLIS	Municipal	Urbana	8,92	36,22	41,78	13,08	3,75	6,52	3,76	71,84	14,12	13,18	34,28	21,86	30,68
3305802	TERESOPOLIS	Todos	Rural	12,12	35,1	39,8	12,99	5,62	7,2	5,57	71	10,61	16,16	33,67	20,03	30,13
3305802	TERESOPOLIS	Todos	Todos	9,93	35,86	41,15	13,05	4,34	6,74	4,34	71,58	13,01	14,12	34,09	21,28	30,51
3305802	TERESOPOLIS	Todos	Urbana	8,92	36,22	41,78	13,08	3,75	6,52	3,76	71,84	14,12	13,18	34,28	21,86	30,68

DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIAS POR MUNICÍPIO - ANA 2016

LEITURA		ESCRITA			MATEMÁTICA							
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
10,89	33,33	41,34	14,44	7,42	14,78	0,96	68,51	8,33	13,18	35,66	18,48	32,68
11,4	32,7	40,33	15,57	6,22	12,57	0,99	70	10,21	12,94	33,36	20,96	32,74
11,63	32,42	39,87	16,09	5,67	11,57	1	70,68	11,07	12,82	32,32	22,09	32,77
10,89	33,33	41,34	14,44	7,42	14,78	0,96	68,51	8,33	13,18	35,66	18,48	32,68
11,4	32,7	40,33	15,57	6,22	12,57	0,99	70	10,21	12,94	33,36	20,96	32,74
11,63	32,42	39,87	16,09	5,67	11,57	1	70,68	11,07	12,82	32,32	22,09	32,77

DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS POR

NOME DO MUNICÍPIO	REDE	LOCALIZACAO	LEITURA			
			Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Teresópolis	Municipal	Rural	10,89	33,33	41,34	
Teresópolis	Municipal	Todos	11,4	32,7	40,33	
Teresópolis	Municipal	Urbana	11,63	32,42	39,87	
Teresópolis	Todos	Rural	10,89	33,33	41,34	
Teresópolis	Todos	Todos	11,4	32,7	40,33	
Teresópolis	Todos	Urbana	11,63	32,42	39,87	

Estratégias da meta 5	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/ Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<p>5.1. Dar suporte à estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos três primeiros anos do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com a formação continuada dos professores do 1º ao 3º ano do ensino fundamental e com o apoio pedagógico específico, a fim de garantir a consolidação da alfabetização de todas as crianças, respeitando as peculiaridades dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	2016	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 Vantagens 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 1100 Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900</p>	Concluída	O município aderiu ao PNAIC para efetivar as formações para dar suporte aos processos pedagógicos de alfabetização
<p>5.2. Colaborar com a União na aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos, aplicados a cada ano, para aferir a alfabetização das crianças;</p>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	As avaliações são aplicadas.
<p>5.3. Estimular as unidades escolares municipais de ensino a implementar medidas pedagógicas, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Teresópolis, para a consolidação da alfabetização de todos os alunos até o final do 3º ano do ensino fundamental;</p>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	A Orientação Pedagógica articula a implementação das medidas pedagógicas em consonância com a matriz curricular.

<p><i>5.4. Estimular o desenvolvimento de tecnologias educacionais, garantindo a oferta de equipamentos para o incentivo de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a consolidação da alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Material Permanente 02.009.12 - 361 – 0029 1002 - 4490 5200 Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 Transporte 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3900 Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 Material Permanente 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 4490 5200 Material Permanente 02.009.12 - 361 – 0029 1002 - 4490 5200</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>O município tem investido em instrumentos e no acesso a internet.</p>
<p><i>5.5. Disseminar a concepção de alfabetização na perspectiva de letramento em coerência com a formação do cidadão autônomo;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	
<p><i>5.7. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras em consonância com programas federais;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3900 Folha 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900</p>	<p>Concluída</p>	<p>A estratégia 5.6 foi excluída na Conferência Municipal de Educação 2018</p>



<p><i>5.8. Promover a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de alunos surdos, sendo Libras como língua de instrução e Língua Portuguesa, a segunda língua, sem estabelecimento de terminalidade temporal;</i></p> <p><i>5.8.1 Garantir acesso a material adequado e específico para os alunos com deficiência, respeitando cada necessidade, inclusive o acesso às tecnologias assistivas;*</i></p> <p><i>5.8.2. Garantir apoio de pessoal para acompanhamento nas práticas pedagógicas cotidianas aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, tais como tradutor, cuidador, entre outros;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3900 Folha 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600 Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 Material Permanente 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 4490 5200 Material Permanente 02.009.12 - 367 - 0031 2047 - 4490 5200 Material Permanente 02.009.12 - 361 – 0029 1002 - 4490 5200</p>	<p>Concluída</p> <p>Concluída</p> <p>Concluída</p>	<p>O município não trabalha com terminalidade temporal</p> <p>O material é disponibilizado pela SME e pode também ser adquirido pela escola com a orientação do Serviço de Educação Especial.</p> <p>Esses profissionais atuam nas escolas de acordo com a demanda.</p>
<p><i>5.9. Elaborar e promover, por meio da organização proporcionada pela Secretaria Municipal de Educação, a avaliação dos alunos do ciclo da infância da rede municipal ao final do ano letivo, através de instrumentos que forneçam dados consistentes da aprendizagem na perspectiva da consolidação da alfabetização, propondo meios para superar eventuais dificuldades apresentadas.</i></p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3900 Folha 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Avaliações internas não são aplicadas</p>

	Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900 Material Permanente 02.009.12 - 365 - 0029 1003 - 4490 5200 Material Permanente 02.009.12 - 367 - 0031 2047 - 4490 5200 Material Permanente 02.009.12 - 361 - 0029 1002 - 4490 5200		
--	---	--	--

## VI- Educação Integral

**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

A meta número 06 do Plano Municipal de Educação, detalha no seu conteúdo a respeito da oferta de educação em tempo integral, minimamente em 50% das escolas públicas e 25% dos alunos de educação básica.

Para atingir essa meta será necessário instituir regimes de colaboração com a União para programas de reestruturação da infraestrutura (espaço físico), quadras esportivas, laboratório, biblioteca, bem como na formação dos docentes e atividades de acompanhamento pedagógico, com vistas a oferta qualitativa das atividades pedagógico/sócio/cultural.

Infelizmente, o que vem ocorrendo é o contrário, o Programa Mais Educação que contribuía para a permanência dos alunos por 7h na escola deixou de existir, assim ao invés de se avançar nesta meta haverá um retrocesso, pois os municípios não possuem condições de arcar sozinhos com os investimentos necessários para a implantação das escolas integrais.

No Estado do Rio de Janeiro tínhamos 31,8% de escolas integrais em 2018 e passamos para 30,6% em 2019. Em matrículas eram 18,1% em 2018 e caímos para 17,4 em 2019.

Na Rede Municipal houve um aumento, passamos de 01 escola integral, E.M. Prof<sup>a</sup> Aclimea de Oliveira Nascimento, para 05 escolas integrais, com a transformação da E.M. Governador Portella, E.M. Heleno de Barros Nunes, E.M. Prof<sup>o</sup> Sylvio Amaral e E.M. Rui Barbosa em escolas integrais.

Precisamos inferir uma nova configuração da organização das atividades para superar a histórica divisão de turnos de um tempo de escolarização formal, valorizando os múltiplos saberes passíveis de desenvolvimento em uma educação integral, por isso o município optou por produzir junto aos profissionais que trabalham nas escolas integrais um currículo próprio para essa modalidade de escola.

Temos o total no município em 2019 de 142 estabelecimentos de ensino que atendem a Educação Básica.

Na Rede Municipal das 92 escolas, 21 são integrais

Na Rede Estadual das 9 escolas, 03 são integrais

Nas Escolas privadas das 41, 19 são integrais

Total pública- 101

Total pública integral- **24 (23,7%)**

## Matrículas em escolas de tempo integral no município de Teresópolis/2019

### Creche

Parcial- 794

Integral-1.888

Total – 2.682

### Pré-escola

Parcial- 4.121

Integral-190

Total- 4.311

### Anos iniciais do Ensino Fundamental

Parcial- 11.124

Integral- 237

Total- 11.361

### Anos finais do Ensino Fundamental

Parcial-9.441

Integral-31

Total- 9.472

### Ensino Médio

Parcial-5.346

Integral- 576

Total- 5.922

### Total geral

Matrículas- 33.748

Parcial- 30.826 ( 91,3%)

Integral- 2.922 **(8,7%)**

<b>Meta 6</b>	<b>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</b>											
<b>Indicador 6A</b>	<b>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	SI	SI	58,7 %	51,8 %	51,8 %	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	SI	SI	SI	SI	23,7 %	26,7 %						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	SI	SI	SI	SI	SI	SI						

SI- Sem informações

<b>Meta 6</b>	<b>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</b>
<b>Indicador 6B</b>	<b>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</b>

<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>	SI	SI	12,2 %	13,8 %	15,4 %	17%	18,4 %	20,2 %	21,8 %	23,4 %	25%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	SI	SI	SI	58,7 %	58,7 %	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	SI	SI	SI	SI	8,7%	9,6%						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	SI	SI	SI	SI	SI	SI						



*SI- Sem informações*

Estratégias da meta 6	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
<p>6.1. Promover, em regime de colaboração com a União, a ampliação da oferta de escola integral no quantitativo de 5% das instituições educacionais da rede municipal a cada ano até 2025, em todas as etapas da educação básica, garantindo o tempo de permanência igual ou superior a 7 horas diárias;</p>	2016	<p>Aquisição de Imóvel 02.009.12 - 361 – 0029 1002 - 4490 6100 Aluguel 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3600 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600</p>	Em desenvolvimento	A rede municipal aumentou o quantitativo de escolas integrais . Passando de 01 para 05 escolas com esse tipo de atendimento.
<p>6.1.1. Garantir nas escolas de tempo integral 5 refeições que atendam às necessidades nutricionais diárias recomendadas pelo Ministério da Saúde e que o padrão de qualidade seja estabelecido não só pela SME e o “Conselho Municipal de Merenda Escolar”, mas também pelos conselhos escolares;</p> <p>6.1.2. Garantir a complementação do quadro de profissionais (por contratação ou concurso) de diversas áreas e especialidades nas escolas de tempo integral, tais como psicomotricista, psicopedagogo, capoeirista, artesãos, entre outros;</p> <p>6.1.4. Garantir o cumprimento de 1/3 da carga horária docente para planejamento e/ou reuniões;</p>	2016	<p>Alimentação Consumo 02.009.12 - 361 – 0034 2045 - 33903000 Serviço 02.009.12 - 361 – 0034 2045 - 3390 3900 Material Permanente 02.009.12 - 361 – 0029 1002 - 4490 5200 Material de Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3000 Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 Transporte 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3900 POT 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3390 4900 Obra 02.009012 - 361 – 0029 1002 - 4490 5100</p>	<p>6.1.1 concluída</p> <p>6.1.2 Não iniciada</p> <p>6.1.4 Não iniciada</p>	<p>6.1.3 excluída na conferência municipal de 2018</p> <p>Existem parcerias com outros órgãos para atendimentos especializados nas escolas integrais.</p>

<p>6.2. Garantir a adoção de metodologias inovadoras nas escolas de tempo integral, priorizando aquelas que têm como fundamento a construção do conhecimento norteadora do processo de aprendizagem;</p> <p>6.2.1. Promover a formação continuada de professores para atuação mediadora no processo de ensino;</p> <p>6.2.2. Garantir ações pedagógicas que visem, além de atuar na ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola e expansão da jornada escolar, promover atividades recreativas, esportivas e culturais, na formação integral do aluno, visando assegurar práticas pedagógicas voltadas para a educação integral como desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões;</p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 Vantagens 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 1100 Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 Material Permanente 02.009.12 - 361 - 0029 1002 - 4490 5200</p> <p>Material de Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3000</p> <p>Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900</p>	<p>Concluída</p> <p>Concluída</p> <p>Concluída</p>	<p>A formação continuada não é só voltada para as escolas integrais, mas para a rede como um todo.</p>
<p>6.3. Planejar e efetivar ações entre as Secretarias Municipais de Educação, de Governo, de Administração, de Fazenda e de Obras junto a outras esferas públicas para captação de recursos de financiamento e logística, objetivando a implantação da educação integral nas unidades escolares municipais;</p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 Vantagens 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 1100 Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	
<p>6.4. Garantir, em parceria com a União e com o Estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.</p>	<p>2016</p>	<p>Obra 02.009012 - 361 - 0029 1002 - 4490 5100 Material Permanente 02.009.12 - 361 - 0029 1002 - 4490 5200</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>As escolas que passaram a ser de tempo integral já existiam.</p>
<p>6.5. Garantir, em parceria com a União e com o Estado, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios e insumos necessários, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios,</p>	<p>2016</p>	<p>Obra 02.009012 - 361 - 0029 1002 - 4490 5100 Material Permanente 02.009.12 - 361 - 0029 1002 - 4490 5200 Material de Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3000</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>(Nova Redação) Conferência municipal/2018</p> <p>Ainda não atendeu a totalidade das escolas da rede municipal</p>

<i>banheiros e outros equipamentos.</i>				
---	--	--	--	--

<p>6.6. Assegurar transporte que viabilize atividades extraescolares, em âmbito municipal e fora dele, que estejam de acordo com a proposta pedagógica da educação integral em tempo integral – que em sua concepção inclui aprendizagens efetivas em espaços educativos diverso.</p>	<p>2016</p>	<p>Material Permanente 02.009.12 - 361 – 0029 1002 - 4490 5200 Material de Consumo 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3000 Transporte 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3900</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>A demanda ainda é grande para esse tipo de atendimento</p>
<p>6.7. Fomentar, tanto no território municipal quanto fora dele, a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, tais como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</p>	<p>2016</p>	<p>Transporte 02.009.12 - 361 - 0034 2045 – 3390 3900</p>	<p>Concluída</p>	
<p>6.8. Instituir Conselho Comunitário em prol de ações relacionadas à tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, efetivando o envolvimento da comunidade no âmbito territorial da proposta de implantação da educação integral;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Toda escola possui conselho comunitário para a participação democrática na gestão dos espaços escolares.</p>
<p>6.9. Operacionalizar propostas curriculares visando garantir a educação integral como desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões: intelectual, cognitiva, social, emocional, ética e corporal;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	<p>Foi produzido com o envolvimento de todos os atores que atuam nas escolas integrais a Matriz Curricular das Escolas Integrais baseada na BNCC</p>
<p>6.10. Promover a formação continuada de professores, funcionários de apoio, gestão e demais profissionais das diferentes áreas, a fim de atender as peculiaridades de uma escola de tempo integral;</p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 Vantagens 02.009.12 – 361 - 0001 2052 – 3190 1100 Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>As formações continuadas ainda não foram voltadas para as escolas de tempo integral e sim para a rede como um todo.</p>

		<p>Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900</p> <p>Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100</p> <p>Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600</p> <p>Serviço de Terceiros 02.009.12 - 365 - 0034 2048 - 3390 3900</p>		
<p><i>6.11. Atender às escolas do campo na oferta de educação integral, considerando-se as peculiaridades no que tange à proposta metodológica, curricular e de estrutura física, compreendendo que campo e cidade são duas partes de uma única sociedade que dependem uma da outra e não podem ser tratadas de forma desigual no que tange à democratização na construção e domínio do conhecimento formal e informal;</i></p>	2016	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400</p> <p>Vantagens 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 1100</p> <p>Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600</p> <p>Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900</p> <p>Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900</p> <p>Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100</p> <p>Variáveis POT 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3390 4900</p> <p>Obra 02.009012 - 361 - 0029 1002 - 4490 5100</p>	Em desenvolvimento	<p>A rede municipal conta com uma escola de tempo integral, que é a EM Rui Barbosa.</p>
<p><i>6.12. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na educação básica, observando-se as possibilidades individuais e assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos</i></p>	2016	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400</p> <p>Vantagens 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 1100</p> <p>Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600</p> <p>Serviço de terceiros</p>	Concluída	<p>As escolas integrais também atendem alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>

<p><i>multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</i></p>		<p>02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 Serviço de terceiros 02.009.12 - 361 - 0034 2045 - 3390 3900 Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 Variáveis Obra 02.009012 - 361 - 0029 1002 - 4490 5100</p>		
<p><i>6.13. Estimular as instituições privadas da educação básica do território municipal a adotarem as diretrizes de projetos inovadores para oferta de educação integral em tempo integral;</i></p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Não iniciada</p>	
<p><i>6.14. Garantir enquadramento/classificação diferenciado das unidades escolares de tempo integral a fim de atender à necessidades específicas no que tange a financiamento, manutenção, pessoal docente, apoio e gestão.</i></p>	<p>2016</p>	<p>Folha Contratação 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 0400 Vantagens 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 3190 1100 Variáveis 02.009.12 - 361 - 0001 2052 - 31901600 Folha Vantagens 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1100 Variáveis 02.009.12 - 365 - 0001 2050 - 3190 1600</p>	<p>Concluída</p>	<p>As escolas de tempo integral possuem uma classificação com número de alunos contados em dobro para recebimentos de recursos.</p>

## **IX. Alfabetização e Analfabetismo**

**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

A alfabetização e o analfabetismo compõem a meta que necessita ser discutida amplamente em todo território nacional como política pública imprescindível para o desenvolvimento do país.

Apesar das diversas políticas públicas implementadas ao longo da história não conseguimos superar essa questão, muito menos baixar os seus índices para padrões internacionais compatíveis com o nível de desenvolvimento do país.

Os direitos educativos dos jovens e adultos brasileiros estão inscritos, na atualidade, em três instrumentos jurídicos de âmbito nacional:

- Na Constituição Federal de 1988 que atendeu aos reclamos da sociedade e reconheceu o direito dos jovens e adultos ao ensino fundamental, obrigando os poderes públicos à sua oferta gratuita.
- Na Lei n.9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na qual a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi inscrita como modalidade da Educação Básica, apropriada às necessidades e condições peculiares dessas gerações.
- E finalmente, no Parecer 11 de 2000 da Câmara de Educação Básica (CEB) do CNE, que fixa as Diretrizes Curriculares, enfatizando o direito público subjetivo dos jovens e adultos ao ensino de qualidade, à luz dos princípios da proporção, equidade e diferença; explicita ainda as funções dessa modalidade da educação básica (reparação de direitos educativos violados, equalização de oportunidades educacionais e qualificação permanente); impõe limites de idade (distinguindo a educação de jovens e adultos da aceleração de estudos que visa à regularização do fluxo escolar de adolescentes); assinala a necessidade de flexibilizar a organização escolar e contextualizar o currículo e as metodologias de



ensino. (DI PIERRO, 2008). **Revista Brasileira de Alfabetização (ABAlf)** ISSN: 2446-8576 / e-ISSN: 2446-8584 Vitória, ES | v. 1 | n. 2 | p. 88-110 | jul./dez. 2015.

No processo de monitoramento da meta, foi constatado que a matrícula da EJA, nas escolas pertencentes à rede pública municipal vem diminuindo e o número de jovens já supera muito o de adultos e idosos.

Observa-se que é necessário um acompanhamento desta modalidade de ensino principalmente em relação à evasão escolar, que é um problema histórico da EJA.

O Brasil se aproxima de cumprir uma meta de alfabetização estabelecida pelo PNE (Plano Nacional de Educação), mas com quatro anos de atraso. Em 2019, a taxa de brasileiros com 15 anos ou mais que não sabia ler ou escrever um bilhete simples ficou em 6,6% —percentual que fica próximo dos 6,5% que deveriam ter sido cumpridos em 2015, mas que ainda não chega a esse objetivo. Os dados fazem parte da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) Contínua Educação 2019, divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Segundo a pesquisa, o país ainda tem 11 milhões de analfabetos.

Em 2018, o Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf) mostra que 71% da população brasileira pode ser considerada funcionalmente alfabetizada, dois pontos percentuais abaixo do índice registrado em 2015. Apesar desse recuo, vale destacar o crescimento, no mesmo período, das pessoas que estão no nível Proficiente (de 8% para 12%), o que significa que são capazes de elaborar textos de diferentes tipos e de interpretar tabelas e gráficos. No outro extremo, da parcela de analfabetos funcionais, observa-se o aumento de quatro pontos percentuais no nível mais baixo de alfabetismo.

Para monitoramento da meta não foram encontrados dados para o município. Apenas para o Estado do Rio de Janeiro e para o país.

**Quadro 1 – Níveis de Alfabetismo segundo escala Inaf – comparativo antes e depois de revisão em 2015**

Níveis de Alfabetismo		
Utilizados até 2011 (4 níveis)	GRUPOS	Utilizados a partir de 2015 (5 níveis)
Analfabeto	<b>ANALFABETOS FUNCIONAIS</b>	Analfabeto
Rudimentar		Rudimentar
Básico	<b>FUNCIONALMENTE ALFABETIZADOS</b>	Elementar
Pleno		Intermediário
		Proficiente

**Quadro 3 - Escala de proficiência**

Grupos	Escala especial para estudo Alfabetismo e mundo do trabalho
<b>Analfabeto</b> ( $0 < x \leq 50$ )	<ul style="list-style-type: none"> <li>Corresponde à condição dos que não conseguem realizar tarefas simples que envolvem a leitura de palavras e frases ainda que uma parcela consiga ler números familiares (de telefone, preços etc.).</li> </ul>
<b>Rudimentar</b> ( $50 < x \leq 95$ )	<ul style="list-style-type: none"> <li>Localiza uma ou mais informações explícitas, expressas de forma literal, em textos muito simples (calendários, tabelas simples, cartazes informativos) compostos de sentenças ou palavras que exploram situações familiares do cotidiano doméstico.</li> <li>Compara, lê e escreve números familiares (horários, preços, cédulas/moedas, telefone) identificando o maior/menor valor.</li> <li>Resolve problemas simples do cotidiano envolvendo operações matemáticas elementares (com ou sem uso da calculadora) ou estabelecendo relações entre grandezas e unidades de medida.</li> <li>Reconhece sinais de pontuação (vírgula, exclamação, interrogação etc.) pelo nome ou função.</li> </ul>
<b>Elementar</b> ( $95 < x \leq 119$ )	<ul style="list-style-type: none"> <li>Seleciona uma ou mais unidades de informação, observando certas condições, em textos diversos de extensão média realizando pequenas inferências.</li> <li>Resolve problemas envolvendo operações básicas com números da ordem do milhar, que exigem certo grau de planejamento e controle (total de uma compra, troco, valor de prestações sem juros).</li> <li>Compara ou relaciona informações numéricas ou textuais expressas em gráficos ou tabelas simples, envolvendo situações de contexto cotidiano doméstico ou social.</li> <li>Reconhece significado de representação gráfica de direção e/ou sentido de uma grandeza (valores negativos, valores anteriores ou abaixo daquele tomado como referência).</li> </ul>
<b>Intermediário</b> ( $119 < x \leq 137$ )	<ul style="list-style-type: none"> <li>Localiza informação expressa de forma literal em textos diversos (jornalístico e/ou científico) realizando pequenas inferências.</li> <li>Resolve problemas envolvendo operações matemáticas mais complexas (cálculo de porcentagens e proporções) da ordem dos milhões, que exigem critérios de seleção de informações, elaboração e controle em situações diversas (valor total de compras, cálculos de juros simples, medidas de área e escalas);</li> <li>Interpreta e elabora síntese de textos diversos (narrativos, jornalísticos, científicos), relacionando regras com casos particulares com o reconhecimento de evidências e argumentos e confrontando a moral da história com sua própria opinião ou senso comum.</li> <li>Reconhece o efeito de sentido ou estético de escolhas lexicais ou sintáticas, de figuras de linguagem ou sinais de pontuação.</li> </ul>
<b>Proficiente</b> ( $>137$ )	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elabora textos de maior complexidade (mensagem, descrição, exposição ou argumentação) com base em elementos de um contexto dado e opina sobre o posicionamento ou estilo do autor do texto.</li> <li>Interpreta tabelas e gráficos envolvendo mais de duas variáveis, compreendendo elementos que caracterizam certos modos de representação de informação quantitativa (escolha do intervalo, escala, sistema de medidas ou padrões de comparação) reconhecendo efeitos de sentido (ênfases, distorções, tendências, projeções).</li> <li>Resolve situações-problema relativos a tarefas de contextos diversos, que envolvem diversas etapas de planejamento, controle e elaboração, que exigem retomada de resultados parciais e o uso de inferências.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria.

Meta 9	<b>Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</b>											
<b>Indicador 9A</b>	<b>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</b> <b>*Em 2019 dados referentes ao estado do RJ</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>	93,5 %	93,5 %	93,5 %	93,5 %	93,5% %	93,5 %	93,5 %	93,5 %	93,5 %	93,5 %	100%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).</b>	SI	SI	SI	93,5 %	*97,9 %	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	SI	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	SI	SI	SI	SI	SI	SI						

Meta 9	<b>Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</b>											
<b>Indicador 9B</b>	<b>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas com 15 anos ou mais de idade</b> <b>*Em 2019 dados referentes ao estado do RJ</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>	SI	SI	23%	21,57%	20,14%	17,8%	17,28%	15,87%	14,47%	13,06%	11,5% (- 50%)	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019).</b>	SI	SI	SI	24,3%	*7,6%	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	SI	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	SI	SI	SI	SI	SI	SI						

Tabela 7113 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo e grupo de idade		
Variável - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)		
Ano - 2019		
Sexo - Total		
Unidade da Federação	Grupo de idade	
Rio de Janeiro	15 anos ou mais	2,1
	18 anos ou mais	2,1
	25 anos ou mais	2,4

100-2,1= 97,4%

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre

Tabela 2 - Níveis de alfabetismo no Brasil conforme o Inaf (2001-2018)

Nível	2001	2002	2003	2004	2007	2009	2011	2015	2018
	2002	2003	2004	2005					
BASE	2000	2000	2001	2002	2002	2002	2002	2002	2002
Analfabeto	12%	13%	12%	11%	9%	7%	6%	4%	8%
Rudimentar	27%	26%	26%	26%	25%	20%	21%	23%	22%
Elementar	28%	29%	30%	31%	32%	35%	37%	42%	34%
Intermediário	20%	21%	21%	21%	21%	27%	25%	23%	25%
Proficiente	12%	12%	12%	12%	13%	11%	11%	8%	12%
Total <sup>2</sup>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Analfabeto Funcional*</b>	39%	39%	37%	37%	34%	27%	27%	27%	29%
<b>Funcionalmente Alfabetizados*</b>	61%	61%	63%	63%	66%	73%	73%	73%	71%

Fonte: Inaf 2001-2018

Estratégias da meta 9	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
9.2. Efetivar parcerias, no prazo de 3 (três) anos, a partir da publicação deste plano, para a realização do censo educacional, a fim de contabilizar jovens e adultos não alfabetizados com ensino fundamental e médio incompletos, identificando as formas de atendimento das demandas existentes nas suas respectivas abrangências, objetivando a expansão ordenada do atendimento por meio do desenvolvimento de políticas públicas de educação básica, garantindo o acesso e permanência dos jovens e adultos afastados do mundo escolar.	2017		Não iniciada	NOVA REDAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL/2018
9.3. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
9.4. Realizar chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2017	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	Busca ativa atinge apenas os menores de 18 anos
9.5. Articular e viabilizar parcerias para atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	2017	Não há necessidade de dotação orçamentária	Em desenvolvimento	Não atende toda a demanda em relação ao fornecimento de óculos

<p>9.6. Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, aos jovens submetidos a medidas socioeducativas e adultos afastados do mundo escolar; garantindo a formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração</p>	<p>2018</p>		<p>Em desenvolvimento</p>	<p>NOVA REDAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL/2018 A rede municipal dá atendimento no segmento do ensino fundamental</p>
<p>9.7. Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses educandos, propiciando inseri-los nos sistemas de ensino;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há necessidade de dotação orçamentária</p>	<p>Concluída</p>	
<p>9.8. Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) educandos(as) com deficiência, para favorecer a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.</p>	<p>2018</p>		<p>Não iniciada</p>	<p>NOVA REDAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL/2018</p>
<p>9.9. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas pertinentes a esta faixa etária nas escolas;</p>	<p>2016</p>		<p>Concluída</p>	
<p>9.10. Promover formação continuada específica para educadores e alfabetizadores de jovens e adultos.</p>	<p>2017</p>		<p>Em desenvolvimento.</p>	

## **X. EJA Integrada a Educação Profissional**

**Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, a partir da vigência deste plano.**

O PME, no conjunto de suas metas, reservou à Meta 10 tratar da educação de jovens e adultos (EJA), estabelecendo o objetivo de que, do total das matrículas dessa modalidade, 25% sejam integradas à educação profissional. Nesse sentido, a Meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também proporcionar capacitação profissional, de modo que estes estejam preparados para atuar no mercado de trabalho.

Mesmo com o advento do FUNDEB, que ampliou a possibilidade de financiamento de programas de Educação de Jovens e Adultos, as matrículas nessa modalidade de ensino vêm caindo nos últimos anos.

É preciso deixar claro que a formação inicial e continuada se articula com a EJA e a formação técnica com o nível médio.

Ao analisarmos os dados verifica-se que não houve avanços no município. Será necessário um planejamento estratégico para compor parcerias e/ou convênios com instituições públicas e privadas e empresas para que o município inicie seu caminho rumo a essa meta.

O número de matrículas na educação profissional no país aumentou 0,6% em relação ao ano anterior, de acordo com os dados do Censo Escolar da Educação Básica 2019. Esse crescimento foi sustentado pelas matrículas em duas modalidades: a formação subsequente (cursada após a conclusão do ensino médio), com 68 mil matrículas a mais (7,6%) no ano; e a integrada ao ensino médio, que teve acréscimo de 38,6 mil (6,6%) estudantes. Foram esses resultados que ajudaram a reduzir o impacto da queda de 102,1 mil matrículas (28,8%) na educação profissional concomitante ao ensino médio – formada por cursos profissionalizantes frequentados por alunos que ainda estão no ensino médio.



Meta 10	<b>Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, a partir da vigência deste plano.</b>											
<b>Indicador 10A</b>	<b>Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, <u>no ensino fundamental</u>, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, a partir da vigência deste plano.</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>	SI	SI	1,66%	3,30%	5,00%	6,60%	8,30%	9,90%	11,60%	13,30%	15%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	SI	SI	SI	0%	0%	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	SI	SI	SI	0%	0%	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	SI	SI	0%	0%	0%	SI						

SI- Sem informações

<b>Meta 10</b>	<b>Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, a partir da vigência deste plano.</b>											
<b>Indicador 10A</b>	<b>Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, <u>no ensino médio</u>, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, a partir da vigência deste plano.</b>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou o indicador? Sim/Não
<b>Meta prevista</b>			1,66%	3,30%	5,00%	6,60%	8,30%	9,90%	11,60%	13,30%	15%	
<b>Meta executada no período ( dado oficial – IBGE CENSO POPULACIONAL 2010 e CENSO EDUCACIONAL 2016)</b>	SI	SI	SI	0%	0%	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –SME)</b>	SI	SI	SI	SI	0%	SI						
<b>Meta executada no período ( dado extra oficial –CAO MP.RJ)</b>	SI	SI	0%	0%	0%	SI						

Estratégias da meta 10	Prazo	Previsões orçamentárias	Status Concluída/Em desenvolvimento/ Não iniciada.	Observação
10.1. Divulgar o Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	2016		Em desenvolvimento	NOVA REDAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL/2018
10.2. Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	2016		Não iniciada	
10.3. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da EJA e considerando as especificidades da população do campo;	2016		Não iniciada	
10.4. Reestruturar e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	2016		Em desenvolvimento	Melhoria para as escolas que atuam na EJA sem articulação com a educação profissional
10.5. Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses educandos;	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Concluída	
10.6. Promover o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes	2016		Em desenvolvimento	NOVA REDAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL/2018

<i>públicas que atuam na EJA de forma articulada com a educação profissional, em parceria com Instituições de Ensino Superior.</i>				Não há articulação com a educação profissional
<i>10.7. Articular a comunicação entre as diversas instituições que promovem o Ensino Técnico Profissionalizante ou Ensino Superior, a fim de esclarecer a natureza dos cursos oferecidos pelas diferentes instituições e motivar o prosseguimento de estudos em nível técnico e/ou superior.</i>	2016	Não há necessidade de dotação orçamentária	Em desenvolvimento	NOVA REDAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL /2018 Há articulação com a rede estadual

**NOTAS TÉCNICAS REPROVADAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2018 DA META 1**

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	Nº 03
<b>Assunto</b>	Substituição do texto da estratégia 1.5.
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Equipe Técnica instituída pela Portaria GP nº 733 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 1.5, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Garantir que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, todas as turmas de Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos tenham a regência de um professor, por turma e turno, com formação em ensino médio, na modalidade Normal ou no ensino superior, em Pedagogia.
<b>Análise Técnica</b>	Considera-se ser inexecutável o cumprimento desta estratégia, no prazo mencionado, uma vez que este expira em junho de 2017 e, considerando também a crise arrecadatória que assolou o país, atingindo também o nosso município provocando: atraso nos salários dos servidores; impossibilidade de realizar concursos públicos para preencher vacâncias, em turmas de escolaridade obrigatória, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal. E ainda, considerando o esforço para universalizar o atendimento e manter o professor formado nas turmas de Educação Infantil, no Pré I e Pré II que tem caráter obrigatório, a partir dos 4 anos, esforço este solidificado somente a partir de 2016. Recentemente, em abril de 2017, houve a necessidade de contratação de prof. I e II para o suprimento inadiável das carências nas turmas de escolaridade obrigatória, em várias modalidades e segmentos, sendo portanto flagrante a inconsistência detectada na proposta desta estratégia.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propõe-se a substituição do texto visando torná-lo mais realista e menos impactante em relação ao orçamento do município, num contexto de crise arrecadatória, sem precedentes, de acordo com o que se segue: “Garantir, até ao final da vigência deste Plano, que todas as turmas da Educação Infantil, de forma gradual e retroativa, a começar pela faixa etária de 3 (três) anos, tenham a regência de um professor, por turma, preferencialmente de nível superior com Licenciatura em Pedagogia, admitindo-se, como formação mínima, a oferecida em nível médio na modalidade normal; sendo estabelecido o ano de 2019 para a faixa etária de 03 (três) anos, o ano de 2021 para a faixa etária de 02 (dois) anos, o ano de 2023 para a faixa etária de 01 (um) ano e o ano de 2025 para a faixa etária de 6 (seis) meses”.
<b>Assinaturas</b>	

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	Nº 04
<b>Assunto</b>	Substituição total do texto da estratégia 1.6 e da estratégia 1.6.1.
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Equipe Técnica instituída pela Portaria GP nº 733 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	<p>A estratégia 1.6, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Assegurar o quantitativo máximo de 20 (vinte) alunos nas turmas de educação infantil (creche e pré-escola)”.</p> <p>A estratégia 1.6.1, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Criar um adendo no regimento das unidades escolares da rede municipal de ensino prevendo a seguinte proporção de agentes de creche por turno, além do professor regente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- berçário: um agente de creche para cada 6 (seis) matrículas;</li><li>- maternal: um agente de creche para cada 10 (dez) matrículas;</li><li>- jardim: um agente para cada 20 (vinte) matrículas”.</li></ul>
<b>Análise Técnica</b>	Considerando o fato de ser um Plano para dez anos, deve-se, portanto, evitar modulações, tais como mencionar normas que devem estar previstas em Deliberações específicas e Adendos ao Regimento, visto que possam ser alteradas ou até mesmo revogadas no decorrer do período, tornando-se obsoletas.
	Sendo assim, propõe-se a substituição total do texto, suprimindo as modulações que o tornaram inconsistente, visando dar um caráter mais genérico e adequado a um Plano decenal, de acordo com o que se segue: “Assegurar, através de atos normativos o quantitativo máximo de alunos, por turma, de acordo com a capacidade física das salas de aula, calculando a metragem prevista nas Legislações pertinentes, de modo a preservar a área de circulação livre e garantir a vaga reservada para o estudante com deficiência, assim como a proporção de profissionais de apoio às turmas de berçário, maternal e jardim”.
<b>Assinaturas</b>	



## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	<b>Nº 07</b>
<b>Assunto</b>	Substituição de parte do texto da estratégia 1.11
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 1.11, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Promover a elaboração e a revisão anual do projeto político-pedagógico das creches, CMEIs e escolas com a colaboração de toda a comunidade escolar”.
<b>Análise Técnica</b>	Considerando o fato de que todo projeto e toda ação desenvolvida nas unidades escolares seja uma ação política, não há sentido em se usar o termo “político” na expressão “Projeto Pedagógico”. Entende-se também que o Projeto Pedagógico das unidades escolares necessita de constante monitoramento e avaliação para que este instrumento seja um documento vivo e eficiente na medida em que serve como parâmetro para se discutir referências, experiências e ações de curto, médio e longo prazos.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto, de acordo com o que se segue: “Promover a elaboração e o constante monitoramento e avaliação do projeto pedagógico das creches, CMEIs e escolas com a colaboração de toda a comunidade escolar”.
<b>Assinaturas</b>	



## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	<b>Nº 08</b>
<b>Assunto</b>	Supressão de todo o texto da estratégia 1.14
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 1.14, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento Social para implementação de uma equipe multiprofissional: médico pediatra, psicólogo, orientador pedagógico, nutricionista e assistente social”
<b>Análise Técnica</b>	É necessário frisar que um Plano Municipal de Educação atende não somente a Rede Municipal Pública de Ensino, mas também as Instituições Privadas e a Rede Estadual no que diz respeito ao Ensino Fundamental e Médio. Deste modo, tendo em vista que a Rede Municipal Pública já possui tais parcerias e que as Instituições Privadas possuem a obrigatoriedade de atender a legislação vigente, que estabelece a atuação desses profissionais, considera-se relevante a supressão de toda a estratégia, pois a mesma não apresenta funcionalidade e está em desacordo com a legislação vigente que rege as Instituições Privadas.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propõe-se a supressão total do texto.
<b>Assinaturas</b>	

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	<b>Nº 09</b>
<b>Assunto</b>	Supressão de todo o texto da estratégia 1.16
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 1.16, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis, propõe o seguinte: “Garantir às unidades educacionais que atendem ao segmento da educação infantil o direito aos 200 dias letivos, assim como períodos de recesso e férias escolares;
<b>Análise Técnica</b>	Para esta estratégia deve ser levada em conta a lei 12796/2013, que estabelece a educação básica obrigatória e gratuita a partir dos 04 (quatro) anos. Ou seja, fica garantido um mínimo de 800 horas, distribuídas por no mínimo 200 dias letivos para todos os alunos a partir dos 04 (quatro) anos e não para as unidades escolares.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propomos a supressão total do texto.
<b>Assinaturas</b>	

NOTAS TÉCNICAS REPROVADAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2018 DA META 2

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	Nº 10
<b>Assunto</b>	Substituição total do texto da estratégia 2.3
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A “estratégia 2.3 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Garantir o número máximo de 25 (vinte e cinco) alunos por turma em cada ano de escolaridade nos anos iniciais e 30 (trinta) alunos por turma em cada ano de escolaridade nos anos finais...” e considerando também a redução do número de alunos por turma quando nelas houver alunos com necessidades especiais, conforme previsto no Regimento das Escolas Municipais.”
<b>Análise Técnica</b>	Considera-se inconsistente tal proposta, da forma como o texto foi construído, pois o PME é um Plano para dez anos. Deve-se, portanto, evitar modulações, tais como mencionar leis específicas, visto que possam ser alteradas ou até mesmo revogadas no decorrer do período, tornando-se obsoletas. Ainda, de acordo com o tipo de deficiência que esses alunos possuem, podem surgir outras necessidades que não somente a redução do número de alunos por turma, como a redução de carga horária do aluno e o trabalho do cuidador.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propõe-se a substituição total do texto da estratégia 2.3 de acordo com o que se segue: “Garantir através de atos normativos o quantitativo máximo de alunos por turma em cada ano de escolaridade nos anos iniciais e nos anos finais, seguindo as orientações do Sistema Municipal de Ensino, em consonância com o Conselho Nacional de Educação, respeitando o espaço físico. E em relação às turmas que possuem alunos com necessidades especiais, considerar as demandas específicas como a redução do número de alunos por turma, a redução de carga horária do aluno e a atuação do cuidador”.
<b>Assinaturas</b>	

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	<b>Nº 11</b>
<b>Assunto</b>	Substituição parcial do texto da estratégia 2.4
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 2.4 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Mapear e fiscalizar, em parceria através dos órgãos públicos e entidades privadas, as crianças que estão fora da escola, a fim de garantir a universalização da oferta do ensino obrigatório.”
<b>Análise Técnica</b>	Considera-se inconsistente tal estratégia que cita “mapear e fiscalizar as crianças que estão fora da escola”, ações que não trarão concretamente os alunos para a escola, sendo que não consta da estratégia quem ou como fazer essa fiscalização e esse mapeamento.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propõe-se a substituição parcial do texto da estratégia 2.4 como o que se segue: “Fazer a chamada pública, em parceria com órgãos públicos e entidades privadas, das crianças que estão fora da escola, a fim de garantir a universalização da oferta do ensino obrigatório”.
<b>Assinaturas</b>	

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	Nº 17
<b>Assunto</b>	Supressão parcial do texto da estratégia 2.9
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 2.9 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Assegurar que nos projetos político-pedagógicos das redes municipais sejam elencadas ações específicas que garantam a todos igualdade no que diz respeito ao direito de aprendizagem”.
<b>Análise Técnica</b>	Considerando o fato de que todo projeto e toda ação desenvolvida nas unidades escolares seja uma ação política, não há sentido em se usar o termo “político” na expressão “Projeto Pedagógico”. Entende-se também que a igualdade no que diz respeito ao direito da aprendizagem deve abranger todas as instituições de ensino, pois o Projeto Pedagógico é de cada instituição.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propõe-se a supressão parcial do texto da estratégia 2.9. da seguinte maneira: “Assegurar que nos projetos pedagógicos das instituições de ensino sejam elencadas ações específicas que garantam a todos igualdade no que diz respeito ao direito de aprendizagem”.
<b>Assinaturas</b>	

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	<b>Nº 18</b>
<b>Assunto</b>	Substituição do texto da estratégia 2.10 pelo texto da estratégia 2.16
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 2.10 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Criar mecanismos e prover os recursos necessários (SME), dentro das instituições, para acompanhamento dos(as) alunos(as) do ensino fundamental com dificuldade de aprendizagem.”
<b>Análise Técnica</b>	Concluiu-se que a redação da estratégia 2.16 está mais clara e abrangente no que diz respeito ao mesmo tema, principalmente no que se refere aos recursos que não necessitam ser oriundos somente da SME.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propõe-se a substituição do texto da estratégia 2.10 pelo texto da estratégia 2.16, que diz: “Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso para reduzir as taxas de repetência e evasão”.
<b>Assinaturas</b>	

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	Nº 19
<b>Assunto</b>	Supressão total dos textos das estratégias 2.11 e 2.11.1 já contempladas na estratégia 2.15
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 2.11 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Fortalecer e garantir a parceria entre órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, com mais instalações, abrangendo a zona rural;” e a 2.11.1 diz “Garantir que os recursos da educação destinados à saúde do educando sejam aplicados no atendimento especializado;”
<b>Análise Técnica</b>	Entendemos que a estratégia 2.15 já contempla de forma mais abrangente a estratégia 2.11 e, ainda, os recursos destinados à saúde do educando provêm da SMS e de recursos federais, como aqueles advindos da adesão do município ao Programa PSE ( Saúde na Escola).
<b>Conclusão</b>	Sendo assim propõe-se a supressão das duas estratégias e a manutenção da estratégia 2.15 que diz: “Garantir, em regime de colaboração com as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e de Saúde, o atendimento às necessidades dos alunos”.
<b>Assinaturas</b>	

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	<b>Nº 21</b>
<b>Assunto</b>	Supressão total do texto da estratégia 2.15.1
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 2.15.1 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Disponibilizar profissionais capacitados para identificar alunos com condições especiais de aprendizagem e traçar metas individuais para que estes alunos atinjam os objetivos estabelecidos”.
<b>Análise Técnica</b>	Entende-se inconsistente a estratégia, pois o profissional capacitado para identificar os alunos com condições especiais de aprendizagem e traçar metas individuais para que estes alunos atinjam os objetivos estabelecidos é o professor.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propomos a supressão total do texto da estratégia 2.15.1
<b>Assinaturas</b>	



## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	Nº 29
<b>Assunto</b>	Supressão total do texto da estratégia 4.5
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 4.5 do Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Viabilizar o passe do cartão de estudante para o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da educação especial e seu responsável, assegurando a frequência às salas de recursos multifuncionais nos atendimentos no contraturno”.
<b>Análise Técnica</b>	A Comissão Coordenadora entende que a estratégia 4.5. não define quem irá viabilizar tal estratégia, além do que a lei nº 3339, de 29 de dezembro de 1999 já garante o transporte para os alunos com deficiência e o que cabe a educação é informar às famílias para que busquem seus direitos, como já preconiza a estratégia 4.21 do PME.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, em face ao exposto propõe-se a supressão total do texto da estratégia 4.5.
<b>Assinaturas</b>	

NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	<b>Nº 30</b>
<b>Assunto</b>	Supressão parcial do texto da estratégia 4.8
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 4.8 do Plano Municipal Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Aumentar o quadro de funcionários especialistas: cuidadores, tradutores e intérpretes e instrutores de Libras, instrutor do Sistema Braille e guia intérprete para aluno surdo cego, prioritariamente através de concurso na rede pública ou através de vínculo empregatício na rede privada.”
<b>Análise Técnica</b>	A Comissão Coordenadora entende que a estratégia 4.8 que determina o aumento do quadro de funcionários especialistas através de concurso público é inconsistente, pois não há como definir a demanda de alunos que necessitarão de tais especialistas ou por quanto tempo eles atuarão.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, em face ao exposto propõe-se a supressão parcial do texto da estratégia 4.8, que ficará com a seguinte redação: “Aumentar o quadro de funcionários especialistas: cuidadores, tradutores e intérpretes e instrutores de Libras, instrutores do Sistema Braille e guias intérpretes para alunos surdos cegos”.
<b>Assinaturas</b>	

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	Nº 32
<b>Assunto</b>	Substituição do texto da estratégia 4.15
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 4.15 do Plano Municipal de Educação possui a seguinte redação: “Disponibilizar cuidadores para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da Educação Especial, prioritariamente, através de concurso na rede pública ou através de vínculo empregatício na rede privada, para alunos com necessidades de apoio nas atividades de higienização, alimentação, locomoção, auxílio com as atividades pedagógicas, entre outros, que exijam apoio constante no cotidiano escolar”.
<b>Análise Técnica</b>	A Comissão Coordenadora entende que é inconsistente fazer concurso público para cuidador, pois esta função depende da demanda de alunos com deficiência que necessitam deste profissional. Não há como prever a demanda ou mesmo o tempo em que os alunos com deficiência necessitarão deste apoio. Além disso, o auxílio com as atividades pedagógicas não é função de cuidador e sim de professor.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, em face do exposto propõe-se a supressão parcial do texto da estratégia 4.15: “Disponibilizar cuidadores para alunos com necessidades especiais que precisam de apoio constante no cotidiano escolar para as atividades de higienização, alimentação, locomoção, entre outros”.
<b>Assinaturas</b>	

NOTAS TÉCNICAS REPROVADAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2018 DA META 6

**NOTA TÉCNICA**

<b>Numeração</b>	Nº 37
<b>Assunto</b>	Supressão parcial do texto da estratégia 6.1.2
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 6.1.2 apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Garantir a complementação do quadro de profissionais (por contratação ou concurso) de diversas áreas e especialidades nas escolas de tempo integral, tais como psicomotricista, psicopedagogo, capoeirista, artesãos, entre outros”.
<b>Análise Técnica</b>	Consideramos inconsistente a estratégia, pois tais profissionais não precisam fazer parte do quadro do magistério (tanto público quanto privado). Além do mais a legislação vigente em relação a escola integral no município prevê oficinas curriculares e não especifica a atuação de tais profissionais citados na estratégia.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propõe-se a supressão parcial do texto, ficando da seguinte maneira: “Garantir que as escolas de tempo integral possuam profissionais de diversas áreas e especialidades”.
<b>Assinaturas</b>	

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	<b>Nº 39</b>
<b>Assunto</b>	Supressão total do texto da estratégia 6.1.4
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 6.1.4, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Garantir o cumprimento de 1/3 da carga horária docente para planejamento e/ou reuniões”.
<b>Análise Técnica</b>	Considera-se inconsistente a estratégia, pois definições salariais e de carga horária devem constar no Plano de Cargos e Salários dos profissionais do magistério e do que é estabelecido (de acordo com a legislação) para as escolas privadas e a Lei 11.738/2008 garante 1/3 de planejamento a todos os professores, não apenas àqueles que atuam em escolas integrais.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propõe-se a supressão total do texto.
<b>Assinaturas</b>	

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	Nº 43
<b>Assunto</b>	Supressão total do texto da estratégia 6.6
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 6.6, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Assegurar transporte que viabilize atividades extraescolares, em âmbito municipal e fora dele, que estejam de acordo com a proposta pedagógica da educação integral em tempo integral – que em sua concepção inclui aprendizagens efetivas em espaços educativos diversos”.
<b>Análise Técnica</b>	Considera-se inconsistente a estratégia, pois o transporte escolar, assegurado aos alunos das escolas públicas visa garantir o acesso do mesmo à escola. Por mais que as atividades extracurriculares sejam primordiais para escolas integrais ou parciais, há necessidade de se buscar parcerias e outros caminhos para que se viabilize que as mesmas aconteçam, conforme também preconiza a estratégia 2.12.1.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propõe-se a supressão total do texto.
<b>Assinaturas</b>	

## NOTA TÉCNICA

<b>Numeração</b>	Nº 45
<b>Assunto</b>	Supressão total do texto da estratégia 6.14
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	Comissão Coordenadora instituída pela Portaria GP nº 732 de 29 de junho de 2016.
<b>Histórico</b>	A estratégia 6.14, apresentada no Plano Municipal de Educação de Teresópolis propõe o seguinte: “Garantir enquadramento/classificação diferenciado das unidades escolares de tempo integral a fim de atender às necessidades específicas no que tange a financiamento, manutenção, pessoal docente, apoio e gestão”.
<b>Análise Técnica</b>	Considera-se inconsistente a estratégia, pois a classificação das escolas na rede pública municipal, no momento se dá por número de alunos, onde as escolas integrais possuem classificação com número de alunos multiplicado por 02 (dois) e é uma questão específica do município, não abrangendo as escolas privadas ou a rede estadual.
<b>Conclusão</b>	Sendo assim, propõe-se a supressão total do texto.
<b>Assinaturas</b>	